CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº: 004/2022

PROCESSO E-DOCS Nº: 2022-6JKNF

**16**° TERMO ADITIVO ao CONVÊNIO CONTRATUALIZAÇÃO  $N^{o}$ 004/2022, OUE ENTRE SI CELEBRAM O **ESTADO** DE ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM. **VISANDO**  $\mathbf{O}$ DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (SUS/ES).

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, doravante denominado CONCEDENTE, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ: 27.080.605/0001-96, com sede na rua Engenheiro Guilherme José Monjardim Varejão, nº 255, Ed. Enseada Plaza, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29050-360, no uso de suas atribuições de gestora do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, inscrita no CNPJ: 06.893.466/0001-40, representada neste ato pelo Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde, ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA, Brasileiro, Divorciado, Servidor Público Estadual, CPF: 926.326.297-72, nomeado pelo Decreto nº364-S, de 10/02/2023, lado o HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE e do outro ITAPEMIRIM, caracterizado como hospital filantrópico, inscrito no CNPJ sob o nº 27.193.705/0001-29, localizado à Rua Manoel Braga Machado, 02, Bairro Ferroviários – Cachoeiro de Itapemirim - ES, doravante denominado(a) CONVENENTE, neste ato representado por seu Representante Legal o Sr. ELIZEU CRISÓSTOMO DE VARGAS, inscrito no CPF: 527.583.627-91, residente e domiciliado à Rua Antonio Caetano Gonçalves, 63 Apartamento 101 - Edificil Acacias - CEP: 29303-307, resolvem celebrar o presente o 16° Termo Aditivo ao CONVÊNIO DE



CONTRATUALIZAÇÃO para execução de ações e serviços de saúde, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa de 1988, na Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, no Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, na Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, o art. 116 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, Portaria MS/GM nº 3.410, de 30/12/2013 e Portarias de Consolidação nº 1, nº 2, nº 3 e nº 5, de 28 de setembro de 2017 e da Portaria Estadual 076-R, de 19 de maio de 2022 e Portaria nº042-R, de 14 de junho de 2023, que tratam das normas sobre as políticas nacionais e estadual de saúde do Sistema Único de Saúde, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 11.867 - 20.07.23; Lei Orçamentária Anual- LOA Nº 12.024 - 29.12.23 e demais normas e legislação específica mediante as Cláusulas e condições que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O presente Termo Aditivo ao CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO que tem por objeto: (a) Incorporação de Recursos Financeiros referente à Portaria GM/MS Nº3.416, DE 25 DE MARÇO DE 2024 Piso da Enfermagem Parcela Março; (b) Acréscimo financeiro de R\$ 679.691,64 (Seiscentos e setenta e nove mil seiscentos e noventa e um e sessenta e quatro centavos), referente aos objetos (a) e (b), conforme Documento Descritivo DODE.
- 1.2 Os serviços conveniados encontram-se discriminados no DODE, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO, para todos os efeitos legais, devendo estar à disposição da Central Estadual de Regulação.

# CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLAÚSULA SEXTA

Alterar CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS que passará a vigorar com a seguinte redação:

**6.1-** O valor total do presente **Convênio de Contratualização** passa a ser de **R\$ 304.951.927,19** (trezentos e quatro milhões novecentos e cinquenta e um mil novecentos e vinte e sete reais e dezenove centavos).



- **6.1.1** O Recurso Financeiro aplicado ao **Convênio de contratualização** inicial foi de **R\$ 139.582.067,40** (cento e trinta e nove milhões quinhentos e oitenta e dois mil sessenta e sete reais e quarenta centavos)
- **6.1.2** O Recurso Financeiro aplicado ao **1º Termo Aditivo foi de R\$ 1.068.512,00** (um milhão, sessenta e oito mil quinhentos e doze reais).
- **6.1.3** O Recurso Financeiro aplicado ao **2º Termo Aditivo foi de R\$ 800.000,00** (oitocentos mil reais).
- **6.1.4** O Recurso Financeiro aplicado ao **3º Termo Aditivo foi de R\$ 1.654.069,09** (um milhão, seiscentos e cinquenta e quatro mil, sessenta e nove reais e nove centavos).
- **6.1.5** O Recurso Financeiro aplicado ao **4º Termo Aditivo foi de R\$ 4.164.037,89** (quatro milhões, cento e sessenta e quatro mil, trinta e sete reais e oitenta e nove centavos).
- **6.1.6** O Recurso Financeiro aplicado ao **5º Termo Aditivo foi de R\$ 11.517.000,26** (onze milhões, quinhentos e dezessete mil, vinte e seis centavos).
- **6.1.7** O Recurso Financeiro aplicado ao **6º Termo Aditivo foi de R\$ 35.034.534,51** (trinta e cinco milhões, trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos).
- **6.1.8** O Recurso Financeiro aplicado ao **7º Termo Aditivo foi de R\$ 108.405,00** (cento e oito milhões, quatrocentos e cinco mil).
- **6.1.9** O Recurso Financeiro aplicado ao **8º Termo Aditivo foi de R\$ 2.152.565,80** (dois milhões cento e cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).
- **6.1.10** O Recurso Financeiro aplicado ao **9º Termo Aditivo foi de R\$ 23.429.251,78** (vinte e três milhões e quatrocentos e vinte e nove mil e duzentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos).
- **6.1.11 -** O Recurso Financeiro aplicado ao **10º Termo Aditivo foi de R\$ 50.080.913,93** (Cinquenta milhões, oitenta mil, novecentos e treze reais e noventa e três centavos).
- 6.1.12 O Recurso Financeiro aplicado ao 11º Termo Aditivo foi de R\$ 8.570.570,37

(oito milhões quinhentos e setenta mil, quinhentos e setenta reais e trinta e sete centavos).

- **6.1.13** O Recurso Financeiro aplicado ao **12º Termo Aditivo foi de R\$ 673.755,48** (seiscentos e setenta e três mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).
- **6.1.14** O Recurso Financeiro aplicado ao **13º Termo Aditivo foi de R\$ 466.205,16** (quatrocentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinco reais e dezesseis centavos).
- **6.1.15** O Recurso Financeiro aplicado ao **14º Termo Aditivo foi de R\$ 650.905,53** (seiscentos e cinquenta mil novecentos e cinco reais e cinquenta e três centavos).
- **6.1.16 -** O Recurso Financeiro aplicado ao **15º Termo Aditivo foi de R\$ 24.319.441,35** (vinte e quatro milhões trezentos e dezenove mil quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos).
- **6.1.17 -** O Recurso Financeiro aplicado ao **16º Termo Aditivo será de R\$ 679.691,64** (Seiscentos e setenta e nove mil seiscentos e noventa e um e sessenta e quatro centavos).
- **6.2** O detalhamento do repasse a partir da celebração do termo aditivo se dará da seguinte forma:
- **6.2.1** Para a execução do **16º Termo Aditivo** ao convênio de contratualização, a CONVENENTE receberá recursos financeiros no valor de **R\$ 24.342.046,00** (vinte e quatro milhões trezentos e quarenta e dois mil quarenta e seis reais), conforme Quadro de Detalhamento anexo, e oneram recursos da fonte federal, que se referem aos recursos provenientes da Portaria GM/MS Nº 3.113/2024 da Parcela de Janeiro/2024 do Piso da Enfermagem.
- **6.2.2** A parcela pré-fixada mensal importa em **R\$ 16.341.942,04** (dezesseis milhões trezentos e quarenta e um mil novecentos e quarenta e dois reais e quatro centavos),

conforme o quadro de detalhamento, e oneram recursos de transferência da União ao Fundo Estadual de Saúde e recursos próprios da CONCEDENTE.

- **6.2.3** Setenta por cento (70%) do componente pré-fixado do período, que remontam **R\$ 12.179.020,46** (doze milhões cento e setenta e nove mil e vinte e reais e quarenta e seis centavos).
- **6.2.4** Trinta por cento (30%) do componente pré-fixado remontam **R\$ 2.081.460,79** (Dois milhões oitenta e um mil quatrocentos e sessenta reais e setenta e nove centavos), é variável e vinculado ao cumprimento das metas de desempenho discriminadas no Documento Descritivo DODE, com monitoramento e avaliação quadrimestral.
- **6.2.5** Os valores do qual trata o item 6.2.4, servirá como limite e poderá haver dedução, de acordo com a pontuação obtida das metas de qualidade e do desempenho, no monitoramento e avaliação quadrimestral, conforme estabelecido no Documento Descritivo.
- **6.2.6** O cumprimento das metas qualitativas e de desempenho, que trata os itens 6.4, 6.5 e 6.6 estabelecidas no Documento Descritivo, deverá ser atestado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Termo Aditivo do convênio contratualização.
- **6.2.7** O componente pós-fixado, que corresponde aos Procedimentos Ambulatoriais de Exames, Terapias, Procedimentos, APAC's, OPME's de Alta Complexidade e Cirurgias Eletivas Extras será repassado ao HOSPITAL, à posteriori, (pós-produção, aprovação, processamento), de acordo com a produção mensal aprovada pela SESA, respeitado o limite do Termo Aditivo do convênio contratualização para esses serviços e, conforme programação disposta no Documento Descritivo.
- **6.2.8-** O componente pós-fixado, que corresponde aos Procedimentos Estratégicos FAEC já cadastrados, será repassado ao HOSPITAL, à posteriori, (pós-produção, aprovação, processamento e apenas concomitantemente à respectiva transferência financeira do FNS), de acordo com a produção mensal aprovada pela SESA, até o limite da transferência do FNS, respeitado, similarmente, o limite para as modalidades de FAEC no Termo Aditivo do convênio contratualização e conforme programação



disposta no Documento Descritivo

- **6.2.9-** A FPO Ficha de Programação Orçamentária para procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade será elaborada mensalmente, conforme produção efetiva realizada, com nível de apuração por Grupo de Procedimentos, exceto para os procedimentos de FAEC e os demais procedimentos que o SIGTAP permite apenas o nível de apuração pelo Procedimento.
- **6.2.10** O faturamento hospitalar não vincula obrigações de pagamento federal ou estadual, com exceção do faturamento FAEC, não sendo reconhecido pelas partes, obrigações de faturamento de extra teto.
- **6.2.11** O Faturamento do SIA Sistema de Informação Ambulatorial e do SIHD Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado será de obrigatoriedade dos hospitais, sendo utilizado como relatório de pagamento apenas para os serviços ambulatoriais de exames, terapias, procedimentos e APAC's ambulatoriais, para os procedimentos financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação FAEC e as OPME's de alta complexidade.
- **6.2.12** Os valores estimados para pagamentos devidos não poderão ultrapassar o limite financeiro estimado no Termo Aditivo do convênio contratualização.
- **6.2.13** O não cumprimento pelo hospital das metas qualitativas e de desempenho, pactuadas e discriminadas no Documento Descritivo, implicará na suspensão parcial ou redução do repasse dos recursos financeiros pelo gestor.
- **6.2.14** Os valores previstos poderão ser alterados, de comum acordo entre a CONCEDENTE e a CONVENENTE, mediante a celebração de Termo Aditivo que será devidamente publicado.

# PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

COMPONENTE DO PRÉ-FIXADO - VALOR GLOBAL				
PRÉ-FIXADO 70% MENSAL (R\$) ABRIL 2024 MAIO 2024 TOTAL (R\$)				
LEITOS - Habilitação, qualificação e disponibilidade - <b>Recurso Estadual</b>	R\$ 2.547.659,12	R\$ 2.547.659,12	R\$ 2.547.659,12	R\$ 5.095.318,24



TOTAL DO RECURSO ESTADUAL + FEDERAL	R\$ 2.081.460,79	R\$ 2.081.460,79	R\$ 2.081.460,79	R\$ 2.081.460,79
SUBTOTAL - Recurso Federal	R\$ 628.318,08	R\$ 628.318,08	R\$ 628.318,08	R\$ 1.256.636,17
SUBTOTAL - Recurso Estadual	R\$ 1.453.142,71	R\$ 1.453.142,71	R\$ 1.453.142,71	R\$ 2.906.285,42
LEITOS - Habilitação, qualificação e disponibilidade - <b>Recurso Federal</b>	R\$ 628.318,08	R\$ 628.318,08	R\$ 628.318,08	R\$ 1.256.636,17
LEITOS - Sala Vermelha – Pronto Socorro- Recurso Estadual	R\$ 361.288,80	R\$ 361.288,80	R\$ 361.288,80	R\$ 722.577,60
LEITOS - Habilitação, qualificação e disponibilidade - <b>Recurso Estadual</b>	R\$ 1.091.853,91	R\$ 1.091.853,91	R\$ 1.091.853,91	R\$ 2.183.707,82
PRÉ-FIXADO 30%	MENSAL (R\$)	ABRIL 2024	MAIO 2024	TOTAL (R\$)
TOTAL DO RECURSO ESTADUAL + FEDERAL	R\$ 5.749.664,41	R\$ 6.429.356,05	R\$ 5.749.664,41	R\$ 12.179.020,46
SUBTOTAL - Recurso Federal	R\$ 2.358.998,09	R\$ 3.038.689,73	R\$ 2.358.998,09	R\$ 5.397.687,81
SUBTOTAL - Recurso Estadual	R\$ 3.390.666,32	R\$ 3.390.666,32	R\$ 3.390.666,32	R\$ 6.781.332,64
Portaria GM/MS N° 3.416, DE 25 DE MARÇO DE 2024 - Piso da Enfermagem - Parcela Março - <b>Recurso Federal</b>	R\$ 0,00	R\$ 679.691,64	R\$ 0,00	R\$ 679.691,64
Incentivo Federal - Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências da Região Central (PORTARIA GM/MS N° 2.621, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023) - <b>Recurso</b> <b>Federal</b>	R\$ 116.551,29	R\$ 116.551,29	R\$ 116.551,29	R\$ 233.102,58
Residência Médica - Incentivo financeiro de custeio mensal (Portaria GM/MS N° 2.322 de 23 de outubro de 2014) - <b>Recurso</b> Federal	R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00	R\$ 192.000,00
Rede de atenção as Urgências (Portaria Nº 1806 de 26 de outubro de 2014) Qualificação de leitos de UTI - Recurso Federal	R\$ 114.335,52	R\$ 114.335,52	R\$ 114.335,52	R\$ 228.671,04
Rede Cegonha - Etapa II do Plano de Ação Regional (Portaria nº 2.516, de 22 de novembro de 2016) - 06 Leitos de UTIN - Recurso Federal	R\$ 52.770,24	R\$ 52.770,24	R\$ 52.770,24	R\$ 105.540,48
INTEGRASUS - Recurso Federal	R\$ 14.806,38	R\$ 14.806,38	R\$ 14.806,38	R\$ 29.612,76
Incentivo Federal - IAC - Recurso Federal	R\$ 498.459,13	R\$ 498.459,13	R\$ 498.459,13	R\$ 996.918,26
LEITOS - Habilitação, qualificação e disponibilidade - <b>Recurso Federal</b>	R\$ 1.466.075,53	R\$ 1.466.075,53	R\$ 1.466.075,53	R\$ 2.932.151,05
LEITOS - Sala Vermelha – Pronto Socorro- Recurso Estadual	R\$ 843.007,20	R\$ 843.007,20	R\$ 843.007,20	R\$ 1.686.014,40



TOTAL PRÉ-FIXADO - ESTADUAL	R\$ 4.843.809,03	R\$ 4.843.809,03	R\$ 4.843.809,03	R\$ 9.687.618,06
TOTAL PRÉ-FIXADO - FEDERAL	R\$ 2.987.316,17	R\$ 3.667.007,81	R\$ 2.987.316,17	R\$ 6.654.323,98
TOTAL PRÉ-FIXADO - ESTADUAL + FEDERAL	R\$ 7.831.125,20	R\$ 8.510.816,84	R\$ 7.831.125,20	R\$ 16.341.942,04
COMPONENTE PÓS-FIXADO	MENSAL (R\$)	ABRIL 2024	MAIO 2024	TOTAL (R\$)
Procedimentos Ambulatoriais de Média e Alta Complexidade - <b>Recurso Federal</b>	R\$ 2.312.549,56	R\$ 2.312.549,56	R\$ 2.312.549,56	R\$ 4.625.099,12
Consultas - Recurso Estadual	R\$ 92.000,00	R\$ 92.000,00	R\$ 92.000,00	R\$ 184.000,00
Exames - Recurso Estadual	R\$ 147.974,96	R\$ 147.974,96	R\$ 147.974,96	R\$ 295.949,92
OPME's Alta complexidade - <b>Recurso Estadual</b>	R\$ 220.056,58	R\$ 220.056,58	R\$ 220.056,58	R\$ 440.113,16
OPME's Não padronizadas na tabela SUS - VIA PORTARIA 061-R, 31/07/2023 - Recurso Estadual	R\$ 238.731,40	R\$ 238.731,40	R\$ 238.731,40	R\$ 477.462,80
FAEC Ambulatorial- Recurso Federal	R\$ 407.356,30	R\$ 407.356,30	R\$ 407.356,30	R\$ 814.712,60
FAEC Hospitalar- Recurso Federal	R\$ 348.159,62	R\$ 348.159,62	R\$ 348.159,62	R\$ 696.319,24
FAEC – TRS- Recurso Federal	R\$ 233.223,56	R\$ 233.223,56	R\$ 233.223,56	R\$ 466.447,12
TOTAL PÓS-FIXADO ESTADUAL	R\$ 698.762,94	R\$ 698.762,94	R\$ 698.762,94	R\$ 1.397.525,88
TOTAL PÓS-FIXADO FEDERAL	R\$ 3.301.289,04	R\$ 3.301.289,04	R\$ 3.301.289,04	R\$ 6.602.578,08
TOTAL PÓS-FIXADO - ESTADUAL + FEDERAL	R\$ 4.000.051,98	R\$ 4.000.051,98	R\$ 4.000.051,98	R\$ 8.000.103,96
TOTAL DO CONVÊNIO	R\$ 11.831.177,18	R\$ 12.510.868,82	R\$ 11.831.177,18	R\$ 24.342.046,00
TOTAL RECURSO ESTADUAL	R\$ 5.542.571,97	R\$ 5.542.571,97	R\$ 5.542.571,97	R\$ 11.085.143,94
TOTAL RECURSO FEDERAL R\$ 6.288.605,21 R\$ 6.968.296,85 6.288.605,21				R\$ 13.256.902,06
VALOR DO ADITIVO				R\$ 679.691,64

# CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

**3.1 -** Continuam em vigor as demais cláusulas e disposição do Convênio de Contratualização originário.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento



em 02 (duas) vias, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Vitória/ES, 16 de abril de 2024.

CONCEDENTE:

ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA

Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde

CONVENENTE:

ELIZEU CRISÓSTOMO DE VARGAS

Presidente do Hospital

TESTEMUNHAS:

1ª)

CPF:

2ª)

CPF:

**DECLARAÇÃO** 

Declaro, sob minha responsabilidade e em consonância com as disposições legais, que o

16º Termo Aditivo ao Convênio nº. 004/2022 foi celebrado e formalizado em estrita

observância ao que estabelecem o Decreto Estadual nº. 1.242-R, de 21 de novembro de

2003 e a Portaria Ministerial nº 3410/2013, bem como que os recursos estão

devidamente adequados com a Lei Orçamentária Anual em vigor e compatíveis com o

Plano Plurianual, não ferindo princípios constantes na Lei Complementar nº. 101/2000-

Lei de Responsabilidade Fiscal tendo sido rigorosamente atendidos os requisitos para

celebração e em especial as situações de adimplência e regularidade de situação do

Convenente.

Declaro ainda que a despesa referente ao 16º Termo Aditivo ao Convênio nº.

004/2022 correrá à conta do orçamento do Fundo Estadual de Saúde da

CONCEDENTE conforme especificado abaixo:

Programa de Trabalho 10.122.0061.2070 e/ou 10.302.0061.2325 Contratualização de

Serviços de Saúde Complementar e/ou 10.122.0047.2070

Saúde UG: 440901

Gestão: 44901

Natureza de Despesa: 3.3.50.43.00 e/ou 3.3.50.43.00

Fonte de Recursos: 1500100200 e/ou 1600000000 e/ou 2659000011 e/ou 250010204

e/ou 2500100202 e/ou 2500100201 e/ou 1605000000 e/ou 1600311000 e/ou

1600312000 e/ou 2600000000 e/ou 2500000000 e/ou 2605000000 .

Vitória, 16 de abril de 2024.

ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA

Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde





### ANEXO I

# DOCUMENTO DESCRITIVO – 16° TERMO ADITIVO HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONVÊNIO Nº 004/2022

PROCESSO E-DOCS: 2022-6JKNF

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 04/2024 a 31/05/2024





### ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

#### **PRESIDENTE**

ELIZEU CRISÓSTOMO DE VARGAS

#### **VICE-PRESIDENTE**

LUIZ EDUARDO MONTEIRO FERNANDES

## **SUPERINTENDENTE**

WAGNER MEDEIRO JUNIOR

## DIRETOR TÉCNICO/ DIRETOR CLÍNICO

DRA. SABINA BANDEIRA ALEIXO

DR. BRUNO DE COSTA RESENDE





# **SUMÁRIO**

I – IDENTIFICAÇÃO	03
II – CARACTERIZAÇÃO GERAL DO HOSPITAL	04
III – CNES	05
IV – CONSIDERAÇÕES GERAIS	05
V – PERFIL ASSISTENCIAL	05
VI – COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	06
VII – ATIVIDADES E SERVIÇOS PACTUADOS	07
VIII – METAS ASSISTENCIAIS	07
IX – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE NIVEL AMBULATORIAL	08
X –ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO	10
XI – PROGRAMAÇÃO DO REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS.	14
APROVAÇÃO	16
ANEXOS	17





## I - IDENTIFICAÇÃO

Convenente				CN	PJ		
Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim				27.193.705/0001-29			
Endereço M			Municíp	oio	UF	CEP	
Rua: Manoel Braga Machado, nº 02			Cachoeiro de Itapemirim		29.308-065		
Macrorregião	Micror	região		SRS		CNI	ES
Sul	Cachoe	achoeiro de Itanemirim			Cachoeiro de Itapemirim 2547821		7821
Telefone	Fax	ax		E-mail	E-mail		
(28)3526:6166	(28)352	8)3526:6113		secretari	secretaria@heci.com.br		
Nome do Responsável			1				
Elizeu Crisóstomo	de Vargas						
CPF	Fun	nção		_			
527.583.627-91	Pres	esidente		Período de execução		)	
CI	Órg	Órgão expedidor					
354.189	SSP	SSP-ES			J4/2024 a	31/05/2024	1
Banco	•	Agência   Conta Corre		orrente	Pra	ıça	
Banestes		115	115 35.243.526		Cac	Cachoeiro de Itapemirim	

#### Missão

Servir à população com atendimento de elevado padrão e qualidade.

#### Vição

Ser reconhecido como um hospital de referência para todo o Espírito Santo, que se destaca pelo uso de modernas tecnologias, pela excelência de seu corpo clínico e pela qualidade dos serviços prestados.

#### Valores

Servir com equidade, qualidade e eficiência. Primar por conduta humanística, ética e cristã.

# Perfil assistencial, papel da instituição e inserção articulada e integrada com a rede de serviços de saúde do SUS:

O HECI é um hospital geral, de caráter privado e filantrópico, que tem por finalidade prestar assistência hospitalar de média e alta complexidade, guiada pelos princípios de equidade, qualidade, eficiência, com padrões de conduta humanística, ética e cristã. Atualmente o HECI realiza as seguintes atividades: atendimento imediato de assistência à saúde, cirurgias em praticamente todas as especialidades, prestação de atendimento de assistência à saúde em regime de internação, prestação de atendimento de apoio ao diagnóstico e terapia, prestação de atendimento eletivo de promoção e assistência à saúde em regime ambulatorial e de hospital-dia, dentre outras que estarão sendo descritas neste DODE.

#### Área de Abrangência

O HECI é um hospital de referência de forma que atende à população da Região Sul do Estado do Espírito Santo. Essa região é composta por 26 municípios.





# II - CARACTERIZAÇÃO GERAL DO HOSPITAL

Tipo de Estabelecimento	(X) Geral	(X) Especializado		
Natureza	( ) Público	(X) Filantrópico	( ) Privado	
	T			
Número de Leitos - CNES	Geral: 199	SU	JS: 161	
Número de Leitos Complementar (UTI) - CNES	Geral: 61	SUS: 54		
Tipo de Leitos de UTI SUS		(X) Pediátrico	(X) Neonatal (X) UCO	
	(X) Isolamo	ento		
Serviço de Urgência e Emergência	(X)Sim	( ) Não	(X ) Porta Aberta – Cardiologia, Oncologia, Neurocirurgia, Vascular e AVC	
	15 LEITOS SALA VERMELHA		(X ) Referenciado	
	1			
Serviço de Maternidade	( ) Sim	(X ) Não	Se sim, habilitado-GAR	
			() Sim () Não	
Habilitação em Alta Complexidade	(X) Sim	( ) Não	Quais: Oncologia/Hematologia, Cardiologia, Neurocirurgia, Obesidade Mórbida, Nefrologia	
	an a:	/	g	
Inserção nas Redes de Atenção a Saúde	(X) Sim	( ) Não	Se sim, quais. Urgência e Emergência	





Classificação do Porte Hospitalar  (X) Estruturante  ( ) Estratégico  ( ) Apoio e/ou Maternidade  ( ) Apoio – Potencial Cirurgias Eletivas	
--	--

## III - CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE - CNES

A descrição da estrutura física, tecnológica, necessários ao cumprimento do estabelecido no instrumento formal de contratualização encontra-se no **Anexo C.** 

## IV - CONSIDERAÇÕES GERAIS

Este Documento Descritivo foi elaborado com o objetivo de formalizar a parceria para realização de serviços, ações e atividades de saúde no âmbito da Portaria MS 3410/2013 em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do SUS/ES e, a Política Estadual de Contratualização definida pela Portaria Estadual n°042-R, de 14 de junho de 2023 que altera e atualiza a Portaria n°076-R/2022.

Para compor a estrutura do Documento, foram considerados os seguintes aspectos:

- Definição de todas as ações e serviços de saúde nas áreas de assistência, gestão, ensino e pesquisa, que serão prestados pelo hospital;
- A definição do perfil assistencial dos hospitais;
- A definição das metas com os seus quantitativos na prestação dos serviços e ações contratualizados;
- A definição das metas qualitativas e desempenho na prestação das ações e serviços contratualizados;
- A descrição da estrutura física, tecnológica e recursos humanos necessários ao cumprimento do estabelecido no instrumento formal de contratualização;
- A definição de indicadores para avaliação das metas e desempenho;
- A definição dos recursos financeiros e respectivas fontes envolvidas na contratualização, conforme planilha descrita Recursos Orçamentários;
- As atividades de aprimoramento e aperfeiçoamento da gestão hospitalar, em especial aqueles referentes a (ao):
  - . monitoramento e desempenho hospitalar;
  - . prática de atenção humanizada aos usuários;
  - . trabalho de equipe multidisciplinar;





#### V – PERFIL ASSISTENCIAL

O Perfil Assistencial poderá ser alterado de acordo com a necessidade das redes assistenciais, que passará a ter validade com a publicação no site da Secretaria de Estado da Saúde.

## VI – COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A composição do valor total será formada por uma parte pré-fixada, e outra pós-fixada:

- PRÉ-FIXADA: tem como base a capacidade instalada e o perfil assistencial da unidade hospitalar, vinculada a:
  - I. habilitação, qualificação e disponibilidade de leitos para a regulação;
  - II. qualificação e disponibilidade de leitos de sala vermelha Pronto Socorro;
  - III. incentivos federais nos termos das respectivas normas e efetivação de repasses federais.

A quantidade e proporção de leitos a serem habilitados, qualificados e contratualizados serão definidos pela Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a necessidade e o perfil assistencial da unidade hospitalar contratualizada, com deliberação da Comissão Intergestores Bipartite CIB/ES e publicação de Resolução.

O valor de habilitação pela Secretaria de Estado da Saúde, é independente da habilitação federal, sendo que eventuais recursos federais, obtidos pela habilitação dos leitos junto à união, poderão compor fonte pagadora para subsídio dos valores já definidos pela presente política estadual. Os hospitais deverão disponibilizar leitos de sala vermelha no Pronto Socorro, de acordo com a avaliação da área técnica da Urgência e Emergência da SESA, e se adequar no prazo estabelecido pela RUE.

- 2) PÓS-FIXADA: será contabilizada por produção e definida com base nas tabelas de procedimentos, medicamentos, órteses, próteses e materiais especiais do Sistema Único de Saúde e na Tabela Estadual de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais, vinculada aos seguintes critérios:
  - procedimentos ambulatoriais de consultas, exames, terapias e procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade, referentes à linha de cuidado definido na grade de referência e perfil assistencial de cada unidade hospitalar;
  - II. Procedimentos hospitalares de oftalmologia e outros a serem classificados;





- III. procedimentos ambulatoriais e hospitalares financiados pelo Fundo de Ações
   Estratégicas e Compensações FAEC;
- IV. Órtese, Próteses e Materiais Especiais OPME de procedimentos de alta complexidade padronizados na tabela SUS;
- V. Órtese, Próteses e Materiais Especiais OPME de procedimentos de alta complexidade não padronizadas na Tabela SUS.

Os valores das consultas médicas especializadas e as OPME's não Padronizadas na Tabela SUS, terão os seus valores definidos na Tabela SUS Capixaba.

#### VII– ATIVIDADES E SERVIÇOS PACTUADOS

As atividades e serviços pactuados encontram descritos nas planilhas do Anexo A.

#### VIII – METAS ASSISTENCIAIS

A Política Estadual de Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no SUS têm por objetivo buscar a qualificação da assistência no processo de gestão hospitalar em razão das necessidades e da inserção do hospital na rede hierarquizada e regionalizada do SUS, garantindo a atenção integral à saúde dos munícipes que integram região de saúde, na qual o Hospital está inserido.

### 8.1 – Internação (Âmbito Hospitalar)

O hospital disponibilizará o número de leitos operacionais cadastrados pelo SUS- Sistema Único de Saúde, distribuídos nas seguintes áreas:

Tipo de leitos	Nº leitos mensal
Clínica Médica – Enfermaria Adulto	69
Clínica Cirúrgica – Enfermaria Adulto	77
UTI Adulto	18
UTI Pediátrico	4
UTI Coronariano (UCO)	18
UTI Neonatal (UTIN)	14
TOTAL	200

A quantidade de leitos para a urgência e gestão do hospital (Urgência/Emergência e Cirurgias Eletivas), será definido pela Gerência de Regulação do Acesso e constará no sistema informatizado de regulação.

#### 8.2 - Atendimento à Urgências





#### 8.2.1 Sala Vermelha

O hospital disponibilizará o número de leitos operacionais cadastrados pelo SUS- Sistema Único de Saúde:

Tipo de leito	Nº leitos
U/E Sala Vermelha	15

# IX – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE NÍVEL AMBULATORIAL

#### 9.1 CRITÉRIOS E METAS

Os serviços especializados ambulatoriais deverão compreender atividades médicas assistenciais desenvolvidas e reguladas via sistema de regulação estabelecido pela SESA.

Toda oferta de consultas e exames especializados deverão estar disponíveis para a GRAE. Sendo 60% da agenda para primeira consulta e 40% para retorno, salvo alguns itens de agendamento específicos que necessitam de um volume maior de retorno, assim pactuado entres as partes e disponibilizado em anexo ao instrumento contratual, ou conforme fluxo estabelecido pela SESA em documento específico;

O prestador deverá confirmar o atendimento após o paciente ser devidamente atendido, registrando falta ou atendimento realizado;

O prestador deverá realizar o encaminhamento dentro do sistema de Regulação e não encaminhar o paciente novamente para unidade de saúde para fazer a solicitação;

Cabe ao Prestador disponibilizar acesso à SESA da base de dados das aplicações utilizadas nos serviços prestados ao SUS referente aos pacientes atendidos ou não, observando o que dispõe a Lei 13.709/2018 (LGPD);

O prestador deverá seguir as regras de Regulação que serão disponibilizadas em forma de Regra de Negócios através da Gerencia de Regulação Ambulatorial Especializada – GRAE.

#### 9.1.1 ESPECIALIDADES DE NÍVEL AMBULATORIAL

O rol de especialidades médicas e suas subespecialidades correspondentes, bem como quantitativos de consultas e exames ambulatoriais, serão definidas, junto à GRAE, conforme grade referencial, linhas de cuidado e observando a tabela SIGTAP, e, consequentemente, pactuadas entre as partes por ocasião da formalização do Convenio de Contratualização e/ou seus Termos Aditivos.

## 9.1.2 -TABELA DE VALOR DA CONSULTA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA





Ambulatório Especializado	Oferta Mensal Contratual	Valor Unitário
Consulta anestesista para risco cirúrgico	160	30,00
Consulta cirurgia cardíaca pediátrica	20	30,00
Consulta em cardiologia para risco cirúrgico	160	30,00
Consulta em cirurgia oncológica	300	30,00
Consulta em cirurgia plástica oncológica	15	30,00
Consulta em cirurgia torácica adulto oncologia	30	30,00
Consulta em ginecologia oncológica	250	30,00
Consulta em hematologia oncológica	160	30,00
Consulta em mastologia oncologia	270	30,00
Consulta em nefrologia	150	30,00
Consulta em oncologia	715	30,00
Consulta em urologia oncológica	100	30,00
Consulta em angiologia adulto	40	30,00
Consulta em cardiologia adulto	80	30,00
Consulta em cardiologia pediatria	40	30,00
Consulta em cirurgia cabeça e pescoço adulto	20	30,00
Consulta em cirurgia cardíaca adulto	50	30,00
Consulta em cirurgia vascular adulto	50	30,00
Consulta em neurocirurgia adulto	20	30,00
Consulta em oftalmologia adulto	1.480	30,00
Consulta em oftalmologia catarata adulto	120	30,00
Consulta em oftalmologia glaucoma adulto	120	30,00
Consulta em oftalmologia injeção intra vítrea	60	30,00
Consulta em oftalmologia pediatria	30	30,00
Consulta em oftalmologia pterígio adulto	100	30,00
Consulta em oftalmologia retina adulto	60	30,00
TOTAL	4.600	138.000,00

<sup>\*</sup> O valor unitário corresponde ao estabelecido através da Portaria SESA 083-R de 01/10/2019.

# 9.2 - SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO

O hospital oferecerá os serviços de SADT abaixo relacionados, na quantidade mensal de exames conforme especificado:

Tipo de exame	Quantidade mês
Coleta de material	33
Diagnóstico em laboratório clínico	6042
Diagnóstico por anatomia patológica e Citopatologia	3074
Diagnóstico por radiologia	2501
Diagnóstico por ultrassonografia	546
Diagnóstico por endoscopia	220
Métodos diagnósticos em especialidades	2675





#### X – ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO

O acompanhamento e monitoramento das metas pactuadas neste instrumento serão realizados pela Comissão instituída pela Secretaria de Estado da Saúde, com membros indicados pelo CONVENENTE E CONCEDENTE.

O acompanhamento e monitoramento tem como objetivo avaliar o desempenho da entidade, na entrega de valores por meio do score que abrange a estrutura e processos assistenciais qualificados, pessoas com competências alinhadas as necessidades assistenciais dos usuários e, para tal estabelecemos ações e metas para as dimensões de:

- 1. Qualificação da estrutura e processos
- 2. Qualificação de pessoas
- 3. Segurança assistencial
- 4. Experiência dos usuários
- 5. Acesso ao sistema
- 6. Eficiência no uso do leito

## 10.1 - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS

O desempenho da CONVENIADA, por meio do Score estabelecidos no item 10.2, será acompanhado e apurado mensalmente pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Convênio, sendo consolidado a cada 04 (quatro) meses.

O desempenho alcançado pela convenente, em cada uma das apurações quadrimestrais, impactará no repasse financeiro dos 30% do valor global pré-fixado, de acordo com o estabelecido no quadro abaixo:

PONTUAÇÃO SCORE (PS)	Percentual de Desconto da Parcela dos 30% dovalor global pré-fixado
≥ 95 a < 100	0%
≥92 a <95	5%
≥90 a <92	10%
≥ 88 a < 90	15%
≥ 85 a < 88	20%
≥ 82 a < 85	25%
≥ 80 a < 82	30%
≥ 78 a < 80	40%
≥76 a <78	50%
≥ 74 a < 76	60%
≥ 72 a < 74	70%





≥70 a <72	80%
< 70	90%

# 10.2 INDICADORES DE QUALIDADE E DESEMPENHO HOSPITALAR GERAL

A Ficha Técnica de cada indicador do Score consta no Anexo B

DESCRIÇÃO	SCORE MÁXIMO	
1. QUALIFICAÇÃO	DA ESTRUTURA E PROCESSOS	5,0
	Apresentar no 1º Quadrimestre, após a celebração do Convênio de Contratualização, o Plano de Certificação – Cronograma, e obter e manter a Certificação alcançada, conforme abaixo:	
1.1. Certificação Organização Nacional de Acreditação (ONA)	Hospitais Estruturantes:  ONA nível I em 18 meses  ONA nível 2 em 30 meses,  ONA nível 3 em 42 meses após a celebração do convênio de contratualização e manter.  Hospitais Estratégicos:	5,0
	Certificação ONA 1 em 18 meses	
	Hospitais de Apoio: Certificação pelo Programa de Compromisso com a Qualidade Hospitalar (CQH) em 18 meses. Apresentar no 1º Quadrimestre o Plano de Certificação – Cronograma	
2. QUALIF	TICAÇÃO DE PESSOAS	5,0
2.1. Qualificação do Corpo Clínico e equipe multiprofissional assistencial	A adesão ao treinamento das áreas programadas deverá ser ≥95% dos funcionários.	5,0
	Apresentar Plano de Educação Continuada ativo e cronograma de treinamento. É preconizado que o treinamento seja mensal com no mínimo 2 horas/funcionário.	
3. SEGUR	15,0	
3.1. Comissões Intra Hospitalares em funcionamento na Unidade	Manter as seguintes Comissões em pleno funcionamento: -Comissão de Revisão de Prontuário; -Comissão de Óbitos;	10,0





TT '. 1	1 ~	
Hospitalar	-Comissão de Ética Médica;	
	-Comissão de Ética em Enfermagem;	
	-Comissão de Farmácia e Terapêutica;	
	-Comissão de Controle de Infecção	
	Hospitalar (CCIH);	
	-Comissão Interna de Prevenção de	
	Acidentes de Trabalho (CIPA), quando	
	couber;	
	-Comissão do Programa de Gerenciamento	
	de Resíduos de Serviços de Saúde	
	(PGRSS);	
	-Comissão de Ética em Pesquisa, para os	
	hospitais de ensino;	
	-Comissão de Segurança do Paciente;	
	-Comissão Intra-Hospitalar de Doação de	
	Órgãos e Tecidos para Transplantes	
	(CIHDOTT), quando couber; e	
	-Grupo Técnico de Humanização (GTH).	
225	Implantar e cumprir os 6 Protocolos	<b>7</b> 0
3.2. Programa Nacional de	Básicos de Segurança do Paciente:	5,0
Segurança do Paciente	-Identificação do Paciente;	
	-Cirurgia Segura;	
	-Prevenção de Úlcera de Pressão;	
	-Prática de Higiene das mãos em serviços	
	de Saúde;	
	-Segurança da Prescrição, Uso e	
	Administração de medicamentos;	
	-Prevenção de Quedas.	
4 EVDED		5.0
4. EXPER	IÊNCIA DO USUÁRIO	5,0
	Utilizar a pesquisa de satisfação do usuário do próprio hospital.	
	Atingir resposta ótimo e bom:	
4.1. Experiência do Usuário, ou	• $\geq 65\%$ - 5,0 pontos;	
•	• 64,99% à 62,00 – 2,5 pontos;	
Pesquisa avaliada	• ≤ 61,99 – zero.	
prioritariamente pela	OU	5,0
metodologia do NPS ( <i>Net Promoter Score</i> ).	A.' ' 1 NDC 65	2,0
Tromoter Beore).	Atingir indice do NPS 65:  • SIM - 5,0 pontos;	
	• NÃO – zero.	
	OBS.: o NPS será a plataforma prioritária a a s monitorada.	
5. ACF	45,0	
		,
5.1. Acesso Hospitalar	Aceitar os pacientes para internação nos	
	leitos contratualizados e disponibilizados	
	eletronicamente à central de regulação de	5.0
	internação.	5,0
	Aceitar, no mínimo, 90% dos pacientes do perfil.	
	perm.	





5.2. Tempo de Regulação	Solicitações respondidas em até 2 horas. Ter 95% das solicitações respondidas em até 2 horas.	5,0
5.3. Disponibilidade do Leito contratualizado		
5.4 . Acesso à Consulta Ambulatorial Especializada	100% das Consultas pactuados e definidas no DODE disponibilizadas no sistema de regulação.	10,0
5.5 . Acesso aos Exames Especializada	100% dos Exames pactuados e definidos no DODE, disponibilizadas no sistema de regulação.	10,0
5.6. Suspensão de Cirurgias Programadas		
6. EFICIÊN	CIA NO USO DO LEITO	25,0
6.1. Eficiência no uso dos recursos, com análise da Média de Permanência.	- Alcançar e manter em até 60 dias após assinatura do convênio de contratualização, o percentil de <b>50%</b> do referencial brasileiro do DRG para os indicadores definidos, levando em consideração a complexidade clínica (Média de Permanência).	15,0
6.2. Eficiência no uso dos recursos, com análise da Taxa de Reinternação.	Imediatamente após assinatura do convênio de contratualização, cumprir ≤ a Referência Brasileira do mês de competência do monitoramento, referente a Taxa de Reinternação.	5,0





6.3. Eficiência no uso dos recursos, com análise da Taxa de Condições Adquiridas.	Imediatamente após assinatura do convênio de contratualização, cumprir ≤a Referência Brasileira do mês de competência do monitoramento, referente a Taxa de Condições Adquiridas.	5,0
	TOTAL	100,0





# XI– PROGRAMAÇÃO DO REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS

COMPONENTE DO PRÉ-FIXADO - VALOR GLOBAL							
PRÉ-FIXADO 70%	MENSAL (R\$)	ABRIL 2024	MAIO 2024	TOTAL (R\$)			
LEITOS - Habilitação, qualificação e disponibilidade - <b>Recurso Estadual</b>	R\$ 2.547.659,12	R\$ 2.547.659,12	R\$ 2.547.659,12	R\$ 5.095.318,24			
LEITOS - Sala Vermelha — Pronto Socorro- <b>Recurso Estadua</b> l	R\$ 843.007,20	R\$ 843.007,20	R\$ 843.007,20	R\$ 1.686.014,40			
LEITOS - Habilitação, qualificação e disponibilidade - <b>Recurso Federal</b>	R\$ 1.466.075,53	R\$ 1.466.075,53	R\$ 1.466.075,53	R\$ 2.932.151,05			
Incentivo Federal - IAC - Recurso Federal	R\$ 498.459,13	R\$ 498.459,13	R\$ 498.459,13	R\$ 996.918,26			
INTEGRASUS - Recurso Federal	R\$ 14.806,38	R\$ 14.806,38	R\$ 14.806,38	R\$ 29.612,76			
Rede Cegonha - Etapa II do Plano de Ação Regional (Portaria nº 2.516, de 22 de novembro de 2016) - 06 Leitos de UTIN - Recurso Federal		R\$ 52.770,24	R\$ 52.770,24	R\$ 105.540,48			
Rede de atenção as Urgências (Portaria Nº 1806 de 26 de outubro de 2014) Qualificação de leitos de UTI - <b>Recurso</b> <b>Federal</b>		R\$ 114.335,52	R\$ 114.335,52	R\$ 228.671,04			
Residência Médica - Incentivo financeiro de custeio mensal (Portaria GM/MS N° 2.322 de 23 de outubro de 2014) - <b>Recurso Federal</b>		R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00	R\$ 192.000,00			
Incentivo Federal - Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências da Região Central (PORTARIA GM/MS N° 2.621, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023) - <b>Recurso Federal</b>	R\$ 116.551,29	R\$ 116.551,29	R\$ 116.551,29	R\$ 233.102,58			
Portaria GM/MS N° 3.416, DE 25 DE MARÇO DE 2024 - Piso da Enfermagem - Parcela Março - <b>Recurso Federal</b>	R\$ 0,00	R\$ 679.691,64	R\$ 0,00	R\$ 679.691,64			
SUBTOTAL - Recurso Estadual	R\$ 3.390.666,32	R\$ 3.390.666,32	R\$ 3.390.666,32	R\$ 6.781.332,64			
SUBTOTAL - Recurso Federal	R\$ 2.358.998,09	R\$ 3.038.689,73	R\$ 2.358.998,09	R\$ 5.397.687,81			
TOTAL DO RECURSO ESTADUAL + FEDERAL	R\$ 5.749.664,41	R\$ 6.429.356,05	R\$ 5.749.664,41	R\$ 12.179.020,46			
PRÉ-FIXADO 30%	MENSAL (R\$)	ABRIL 2024	MAIO 2024	TOTAL (R\$)			
LEITOS - Habilitação, qualificação e disponibilidade - Recurso Estadual	R\$ 1.091.853,91	R\$ 1.091.853,91	R\$ 1.091.853,91	R\$ 2.183.707,82			





LEITOS - Sala Vermelha – Pronto Socorro- Recurso Estadual	R\$ 361.288,80	R\$ 361.288,80	R\$ 361.288,80	R\$ 722.577,60
LEITOS - Habilitação, qualificação e disponibilidade - <b>Recurso Federal</b>	R\$ 628.318,08	R\$ 628.318,08	R\$ 628.318,08	R\$ 1.256.636,17
SUBTOTAL - Recurso Estadual	R\$ 1.453.142,71	R\$ 1.453.142,71	R\$ 1.453.142,71	R\$ 2.906.285,42
SUBTOTAL - Recurso Federal	R\$ 628.318,08	R\$ 628.318,08	R\$ 628.318,08	R\$ 1.256.636,17
TOTAL DO RECURSO ESTADUAL + FEDERAL	R\$ 2.081.460,79	R\$ 2.081.460,79	R\$ 2.081.460,79	R\$ 2.081.460,79
TOTAL PRÉ-FIXADO - ESTADUAL	R\$ 4.843.809,03	R\$ 4.843.809,03	R\$ 4.843.809,03	R\$ 9.687.618,06
TOTAL PRÉ-FIXADO - FEDERAL	R\$ 2.987.316,17	R\$ 3.667.007,81	R\$ 2.987.316,17	R\$ 6.654.323,98
TOTAL PRÉ-FIXADO - ESTADUAL + FEDERAL	R\$ 7.831.125,20	R\$ 8.510.816,84	R\$ 7.831.125,20	R\$ 16.341.942,04
COMPONENTE PÓS-FIXADO	MENSAL (R\$)	ABRIL 2024	MAIO 2024	TOTAL (R\$)
Procedimentos Ambulatoriais de Média e Alta Complexidade - <b>Recurso Federal</b>	R\$ 2.312.549,56	R\$ 2.312.549,56	R\$ 2.312.549,56	R\$ 4.625.099,12
Consultas - Recurso Estadual	R\$ 92.000,00	R\$ 92.000,00	R\$ 92.000,00	R\$ 184.000,00
Exames - Recurso Estadual	R\$ 147.974,96	R\$ 147.974,96	R\$ 147.974,96	R\$ 295.949,92
OPME's Alta complexidade - Recurso Estadual	R\$ 220.056,58	R\$ 220.056,58	R\$ 220.056,58	R\$ 440.113,16
OPME's Não padronizadas na tabela SUS - VIA PORTARIA 061-R, 31/07/2023 - Recurso Estadual	R\$ 238.731,40	R\$ 238.731,40	R\$ 238.731,40	R\$ 477.462,80
FAEC Ambulatorial- Recurso Federal	R\$ 407.356,30	R\$ 407.356,30	R\$ 407.356,30	R\$ 814.712,60
FAEC Hospitalar- Recurso Federal	R\$ 348.159,62	R\$ 348.159,62	R\$ 348.159,62	R\$ 696.319,24
FAEC – TRS- Recurso Federal	R\$ 233.223,56	R\$ 233.223,56	R\$ 233.223,56	R\$ 466.447,12
TOTAL PÓS-FIXADO ESTADUAL	R\$ 698.762,94	R\$ 698.762,94	R\$ 698.762,94	R\$ 1.397.525,88
TOTAL PÓS-FIXADO FEDERAL	R\$ 3.301.289,04	R\$ 3.301.289,04	R\$ 3.301.289,04	R\$ 6.602.578,08
TOTAL PÓS-FIXADO - ESTADUAL + FEDERAL	R\$ 4.000.051,98	R\$ 4.000.051,98	R\$ 4.000.051,98	R\$ 8.000.103,96
TOTAL DO CONVÊNIO	R\$ 11.831.177,18	R\$ 12.510.868,82	R\$ 11.831.177,1 8	R\$ 24.342.046,00
TOTAL RECURSO ESTADUAL	R\$ 5.542.571,97	R\$ 5.542.571,97	R\$ 5.542.571,97	R\$ 11.085.143,94





TOTAL RECURSO FEDERAL	R\$ 6.288.605,21	R\$ 6.968.296,85	R\$ 6.288.605,21	R\$ 13.256.902,06
VALOR	DO ADITIVO			R\$ 679.691,64

APROVAÇ.	ÃO				
O valor total estimado para a execução deste Documento milhões trezentos e quarenta e dois mil quarenta e seis rea					
Assinatura e carimbo da Concedente Nome: ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA CPF: 926.326.297-72	Assinatura e carimbo da Convenente Nome: ELIZEU CRISÓSTOMO DE VARGAS CI: 354189 – Órgão Expedidor: SPTC-ES CPF: 527.583.627-91				
Assinatura					
Vitória (ES), 16 de abril de 2024.					





### **ANEXOS**

# ANEXO A: ATIVIDADES E SERVIÇOS PACTUADOS

ANEXO B – FICHA TÉCNICA DOS INDICADORES DE QUALIDADE E DESEMPENHO - SCORE

ANEXO C - CNES





# ANEXO A - ATIVIDADES E SERVIÇOS PACTUADOS

## RECURSO ESTADUAL/FEDERAL

	KECUKSU	ESTADUAL/FED	LIAL	
TIPO DE LEITOS	N° LEITOS	QUANTIDADE DE	VALOR DIÁRIA DE	VALOR TOTAL
	MENSAL	DIÁRIAS/MÊS	LEITO	MENSAL
Clínica Médica – Enfermaria Adulto	69	R\$ 1.887,84	R\$ 875,00	R\$ 1.651.860,00
Clínica Cirúrgica – Enfermaria Adulto	77	R\$ 1.989,68	R\$ 977,00	R\$ 1.943.917,36
UTI Adulto	18	R\$ 492,48	R\$ 1.385,00	R\$ 682.084,80
UTI Pediátrico	4	R\$ 109,44	R\$ 1.385,00	R\$ 151.574,40
UTI Coronariano (UCO)	18	R\$ 492,48	R\$ 1.696,00	R\$ 835.246,08
UTI Neonatal (UTIN)	14	R\$ 383,04	R\$ 1.225,00	R\$ 469.224,00
TOTAL	200			R\$ 5.733.906,64
	Nº	QUANTIDADE	VALOR	VALOR
TIPO DE LEITOS	LEITOS	DE	DIÁRIA DE	TOTAL
	MENSAL	DIÁRIAS/MÊS	LEITO	MENSAL
U/E Sala Vermelha	15	R\$ 456,00	R\$ 2.641,00	R\$ 1.204.296,00
TOTAL	15		R\$ 2.641,00	R\$ 1.204.296,00
TOTAL GERAL DE LEITOS	215			R\$ 6.938.202,64
	Estadual	R\$ 0,70	R\$ 0,30	Total
		R\$ 2.547.659,12	R\$ 1.091.853,91	R\$ 3.639.513,03
	Federal	R\$ 1.466.075,53	R\$ 628.318,08	R\$ 2.094.393,61
				R\$ 5.733.906,64





# SIA - Média Complexidade

	COMPONENTE DO PRÉ-FIXADO - VALOR GLOBAL							
Grupo	Subgrupo	Forma Organizacional	Quan t/ mês	Valor Unitári o	Valor/mês	Quantida de 1º Vez (Acesso)	Quantida de autogestã o (retorno)	
	01- Coleta de material	01- Coleta de material por meio de punção/biopsia (próstata)	30	R\$ 202,81	R\$ 6.084,30	0	30	
		01 - Bioquímicos	3088	R\$ 2,75	R\$ 8.492,00	0	3088	
		01 - Determinação de Crematócrito no leite humano ordenhado	120	R\$ 1,53	R\$ 183,60	0	120	
		02 - Hematológicos e Hemostasia	776	R\$ 3,82	R\$ 2.964,32	0	776	
		03 - Exames Sorológicos e Imunológicos	855	R\$ 15,18	R\$ 12.978,90	0	855	
		04 - Coprológicos	169	R\$ 1,66	R\$ 280,54	0	169	
		05 - Uroanálise	242	R\$ 3,71	R\$ 897,82	0	242	
	02 -	06 - Hormonais	405	R\$ 9,90	R\$ 4.009,50	0	405	
02 -	Diagnóstico em laboratório clínico	07 - Toxicológicos ou Monitorização Terapêutica	7	R\$ 6,22	R\$ 43,54	0	7	
Procedimen tos com		08 - Microbiológicos	188	R\$ 6,94	R\$ 1.304,72	0	188	
Finalidade Diagnóstica		08 - Cultura do leite humano	121	R\$ 5,62	R\$ 680,02	0	121	
		09- Exames em outros						
		líquidos biológicos	2	R\$ 2,60	R\$ 5,20	0	2	
		10- Exames de Genética	1	R\$ 32,48	R\$ 32,48	0	1	
		12 - Imuno hematológico	68	R\$ 1,37	R\$ 93,16	0	68	
		01 - Citopatológico - 02.03.01.001-9	550	R\$ 13,72	R\$ 7.546,00	0	550	
D ar p:	03 - Diagnóstico por anatomia patológica e Citopatologia	01 - Citopatológico - 02.03.01.008-6 - Exame Citopatológico Cervico Vaginal/Microflora - Rastreamento	2189	R\$ 14,37	R\$ 31.455,93	0	2189	
		02 - Anatomopatológico	335	R\$ 90,27	R\$ 30.240,45	0	335	





#### GOVERNO DO ESTADO ESPIRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

04- Diágnóstico por	03 - Mamografia Bilateral por rastreamento	2.430	R\$ 45,00	R\$ 109.350,00	2187	243
Radiologia	03- Mamografia Diagnóstica	71	R\$ 22,50	R\$ 1.597,50	64	7
	02 - Ultra-sonografia dos demais Sistemas	100	R\$ 24,20	R\$ 2.420,00	51	49
05 - Diagnóstico por ultra-	01 - Ecocardiograma Adulto	180	R\$ 39,94	R\$ 7.189,20	128	52
sonografia	01 - Ecocardiograma Infantil	16	R\$ 39,94	R\$ 639,04	8	8
	01- Sistema circulat Doppler de vasos	250	R\$ 39,60	R\$ 9.900,00	125	125
	01- Esofagogastroduodenosc opia (endoscopia digestiva alta)	100	R\$ 48,16	R\$ 4.816,00	60	40
09 -Diagnóstico por endoscopia	01 - Colonoscopia (coloscopia)	100	R\$ 112,66	R\$ 11.266,00	45	55
	01 - Retossigmoidoscopia	15	R\$ 23,13	R\$ 346,95	12	3
	04 - Aparelho respiratório (Broncoscopia)	5	R\$ 36,02	R\$ 180,10	3	2
	02- Diagnóstico em Cardiologia - Teste Ergometrico	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00	90	10
	02 - Diagnostico em Cardiologia	170	R\$ 5,15	R\$ 875,50	0	170
	02 - Diagnóstico em Cardiologia - Holter	25	R\$ 30,00	R\$ 750,00	18	7
11- Métodos	05 - Diagnóstico em neurologia (Eletroencefalograma)	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00	20	10
Diagnósticos em Especialidades	05 - Diagnóstico em neurologia (Eletroneuromiografia)	150	R\$ 27,00	R\$ 4.050,00	143	7
•	06 - Diagnóstico em Oftalmologia	1000	R\$ 40,00	R\$ 40.000,00	0	1000
	06 - Diagnóstico em Oftalmologia - Retinografia Fluorescente	50	R\$ 64,00	R\$ 3.200,00	25	25
	06- Diagnóstico em Oftalmologia - Retinografia Colorida	150	R\$ 24,68	R\$ 3.702,00	75	75
12 - Diagnóstico e	01- Exame do Doador/Receptor	1175	R\$ 15,67	R\$ 18.412,25	0	1175
Procedimentos Especiais em Hemoterapia	02- Procedimentos Especiais em Hemoterapia	803	R\$ 10,86	R\$ 8.720,58	0	803





TOTAL			23448	- 7-	R\$ 453.281,84	4640	18808
	17- Anestesiologia	01- Anestesias	123	R\$ 15,32	R\$ 1.884,36	0	123
04 - Procedimen tos Cirúrgicos	07- Cirurgia do Aparelho Digestivo, órgão e anexo	01- ESOF, ESTO, DUODENO (retirada de pólipo)	7	R\$ 29,84	R\$ 208,88	0	7
		05-002-0 CAPS ulotomia por Yag Laser	90	R\$ 78,75	R\$ 7.087,50	45	3164 1680 670 50 5 45 7
	05- Cirurgia da Visão	05- Conjuntiva, Córnea, Câmara Anterior, Iris, Corpo Ciliar e Cristalino (PTERIGIO)	100	R\$ 209,55	R\$ 20.955,00	50	50
		03-005-3 - INJECAO INTRA-VITREO	10	R\$ 82,28	R\$ 822,80	5	5
		03 -0045 - Corpo vítreo, retina, coroide e esclera - Foto coagulação a laser	100	R\$ 75,15	R\$ 7.515,00	50	50
03 - Procedimen tos Clínicos		02- Medicina Transfusional 670		R\$ 6,13	R\$ 4.107,10	0	670
	06- Hemoterapia	01- Procedimentos destinados a obtenção do sangue p/ fins de assist hemot	1680	R\$ 15,62	R\$ 26.241,60	0	1680
	01 - Consultas / Atendimentos / Acompanhame ntos	01 - Consultas médicas / outros profissionais de nível superior	4600	R\$ 10,00	R\$ 46.000,00	1436	3164
	14- Diagnóstico por Teste Rápido	01 - Teste realizado fora da estrut lab.	2	R\$ 1,00	R\$ 2,00	0	2

Obs. Os quantitativos podem variar, porém não pode ultrapassar o valor mensal, podendo ser compensado com produção a menor de períodos anteriores.





# SIA - Alta Complexidade e APAC's

RECURSO FEDERAL							
Grupo	Subgrupo	Forma Organizacional	Quant / mês	Valor Unitário	Valor/mês	Quantid ade 1° Vez (Acesso)	Quantid ade autogest ão (retorno)
	04 - Diagnóstico por radiologia	06 - Exames Radiológicos da Cintura Pélvica e dos membros inferiores (densitometria óssea)	300	R\$ 55,10	R\$ 16.530,00	270	30
	06 - Diagnóstico por tomografia	01 - Cabeça, Pescoço e Coluna vertebral	490	R\$ 96,12	R\$ 47.098,80		
		02 - Tórax e Membros Superiores	170	R\$ 133,58	R\$ 22.708,60		
		03 - Abdômen, Pelve Membros inferiores	266	R\$ 137,06	R\$ 36.457,96		
		01,02,03 - Tomo com sedação 10 R\$ 115,44 R\$ 1.154,40		5	5		
	07- Diagnóstico por Ressonânci a Magnética	01 - RM de cabeça, pescoço e coluna vertebral	605	R\$ 268,75	R\$ 162.593,75		361
		02 - RM de tórax e membros superiores	200	R\$ 268,75	R\$ 53.750,00	844	
02 - Procedime		03- RM do abdômen, pelve e membros inferiores	400	R\$ 268,75	R\$ 107.500,00		
ntos com Finalidade Diagnóstic	08- Diagnóstico por Medicina Nuclear in VIVO	01- Aparelho Cardiovascular	40	R\$ 457,74	R\$ 18.309,60		31
a		01 - Aparelho Cardiovascular (miocárdio de repouso)	40	R\$ 429,22	R\$ 17.168,80		
		01 - Aparelho Cardiovascular	15	R\$ 395,80	R\$ 5.937,00		
		02 - Aparelho Digestivo	2	R\$ 133,88	R\$ 267,76		
						200	
		03 - Aparelho endócrino	5	R\$ 238,74	R\$ 1.193,70	200	
		04 - Aparelho Geniturinário	5	R\$ 146,16	R\$ 730,80		
		05 - Aparelho esquelético	Aparelho esquelético 120 R\$ 190,96 R\$ 22.915,20				
		06 - Aparelho nervoso	1	R\$ 438,49	R\$ 438,49		
		07- Aparelho Respiratório					
		08- Outros métodos de diagnostico em medicina nuclear vivo	2	R\$ 906,80	R\$ 1.813,60		





10 - Diagnóstico por radiologia intervencio nista		01 - Angiografia, aortografia e arteriografia	58	R\$ 188,04	R\$ 10.906,32	0	58
	11 - Métodos diagnóstico s em especialidad es	02 - Cateterismo	120	R\$ 614,72	R\$ 73.766,40	108	12
		01- Radioterapia	52	R\$ 4.471,71	R\$ 232.528,92	0	52
		01 - Radioterapia - Braquiterapia	30	R\$ 1.000,00	R\$ 30.000,00	0	30
		02- Quimioterapia Paliativa Adulto	737	R\$ 564,04	R\$ 415.697,48	0	737
	04- Tratamento em Oncologia	02 - Quimioterapia de Carcinoma do Fígado ou do Trato Biliar Avançado	noma do Fígado ou 5 R\$ 571,50 R\$ 2.857,50		R\$ 2.857,50	0	5
03 - Procedime		03- Quimioterapia p/ controle temporário de doença-adulto	135	R\$ 539,76	R\$ 72.867,60	0	135
ntos Clínicos		04- Quimioterapia prévia (neoadjuvante/cito redutora) adulto	50	R\$ 1.273,77	R\$ 63.688,50	0	50
		05- Quimioterapia adjuvante(profilática) adulto	857	R\$ 230,93	R\$ 197.907,01	0	857
		06- Quimioterapia curativa adulto	14	R\$ 1.808,79	R\$ 25.323,06	0	14
		07- Quimioterapia de tumores de criança e adolescente	3	R\$ 1.700,00	R\$ 5.100,00	0	3
		08- Quimioterapia procedimentos especiais	76	R\$ 453,41	R\$ 34.459,16	0	76
04 - Procedime ntos Cirúrgicos	05- Cirurgia do aparelho da visão	05 - Conjuntiva, Córnea, Câmara Anterior, Iris, Corpo Ciliar e Cristalino - Catarata (facoemulsificação - Lente dobrável)	230	R\$ 771,60	R\$ 177.468,00	0	230
TOTAL			5.039		R\$ 1.859.267,7 2	1.797	3.242





## **CONSULTAS**

# Valor unitário estabelecido pela Portaria SESA n°083-R de 01/10/2019

RECURSO ESTADUAL								
Código do Procedimento 03.01.01.00-72 - Ambulatório Especializado	Quantidade Oferta Mensal Contratual	Quanti dade 1º Vez (Acesso	Quantida de autogestã o (retorno)	Tabela Sigtap - Valor Unitário	Tabela Sigtap - Valor Total	Complemen tação - Tabela SUS Capixaba - Valor Unitário	Compleme ntação - Tabela SUS Capixaba - Valor Total	
CONSULTA ANESTESISTA PARA RISCO CIRÚRGICO	160	0	160	R\$ 10,00	R\$ 1.600,00	R\$ 20,00	R\$ 3.200,00	
CONSULTA CIRURGIA CARDÍACA PEDIÁTRICA	20	15	5	R\$ 10,00	R\$ 200,00	R\$ 20,00	R\$ 400,00	
CONSULTA EM CARDIOLOGIA PARA RISCO CIRÚRGICO	160	0	160	R\$ 10,00	R\$ 1.600,00	R\$ 20,00	R\$ 3.200,00	
CONSULTA EM CIRURGIA ONCOLOGICA	300	30	270	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00	
CONSULTA EM CIRURGIA PLÁSTICA ONCOLOGICA	15	0	15	R\$ 10,00	R\$ 150,00	R\$ 20,00	R\$ 300,00	
CONSULTA EM CIRURGIA TORACICA ADULTO ONCOLOGIA	30	9	21	R\$ 10,00	R\$ 300,00	R\$ 20,00	R\$ 600,00	
CONSULTA EM GINECOLOGIA ONCOLOGICA	250	50	200	R\$ 10,00	R\$ 2.500,00	R\$ 20,00	R\$ 5.000,00	
CONSULTA EM HEMATOLOGIA ONCOLOGICA	160	16	144	R\$ 10,00	R\$ 1.600,00	R\$ 20,00	R\$ 3.200,00	
CONSULTA EM MASTOLOGIA ONCOLOGIA	270	81	189	R\$ 10,00	R\$ 2.700,00	R\$ 20,00	R\$ 5.400,00	
CONSULTA EM NEFROLOGIA	150	8	142	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00	
CONSULTA EM ONCOLOGIA	715	72	644	R\$ 10,00	R\$ 7.150,00	R\$ 20,00	R\$ 14.300,00	
CONSULTA EM UROLOGIA ONCOLÓGICA	100	10	90	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00	
CONSULTA EM ANGIOLOGIA ADULTO	40	20	20	R\$ 10,00	R\$ 400,00	R\$ 20,00	R\$ 800,00	





TOTAL	4600	1.436	3.164				R\$ 92.000,00
RETINA ADULTO							
OFTALMOLOGIA	60	30	30	R\$ 10,00	R\$ 600,00	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
CONSULTA EM							
PTERIGIO ADULTO	100			10,00	1.000,00	ΣΨ 20,00	2.000,00
OFTALMOLOGIA	100	50	50	R\$ 10,00	R\$	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
CONSULTA EM		1		+			†
PEDIATRIA	50			10,00	214 200,00	24 20,00	14 000,00
OFTALMOLOGIA	30	15	15	R\$ 10,00	R\$ 300,00	R\$ 20,00	R\$ 600,00
CONSULTA EM		+		+			<del> </del>
VITREA							
INJECAO INTRA	60	30	30	R\$ 10,00	R\$ 600,00	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
OFTALMOLOGIA							
CONSULTA EM		+		+			<del> </del>
GLAUCOMA ADULTO	120	00	00	Ι 10,00	1.200,00	<b>1</b> 3φ 20,00	<b>1</b> τ φ 2.400,00
OFTALMOLOGIA	120	60	60	R\$ 10,00	R\$	R\$ 20,00	R\$ 2.400,00
CONSULTA EM		+		+			1
CATARATA ADULTO	120	00	00	Ι Φ 10,00	1.200,00	15.0 ZU,UU	ιτφ ∠.400,00 
OFTALMOLOGIA	120	60	60	R\$ 10,00	R\$	R\$ 20,00	R\$ 2.400,00
CONSULTA EM		+		+			+
OFTALMOLOGIA ADULTO	1480	740	740	K\$ 10,00	14.800,00	R\$ 20,00	29.600,00
	1490	740	740	R\$ 10,00	R\$	D¢ 20.00	R\$
CONSULTA EM		1					+
ADULTO	∠0	12	ð	K\$ 10,00	K\$ 200,00	K\$ 20,00	K\$ 400,00
NEUROCIRURGIA	20	12	8	R\$ 10,00	R\$ 200,00	R\$ 20,00	R\$ 400,00
CONSULTA EM		1		+			+
VASCULAR ADULTO	30	2.5	23	1 10,00	1 200,00	<b>1</b> Ψ Δ0,00	1.000,00
CIRURGIA	50	25	25	R\$ 10,00	R\$ 500,00	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
CONSULTAEM		+		+			<del> </del>
ADULTO	30	30	20	10,00	1.ψ 200,00	1√ 20,00	1.000,00
CIRURGIA CARDIACA	50	30	20	R\$ 10,00	R\$ 500,00	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
CONSULTA EM	<del> </del>	+		+			+
CIRURGIA CABECA E PESCOCO ADULTO	20	4	16	R\$ 10,00	R\$ 200,00	R\$ 20,00	R\$ 400,00
CONSULTA EM	20	1	1.6	D¢ 10.00	D¢ 200 00	D¢ 20 00	D¢ 400 00
		+		+			+
CARDIOLOGIA PEDIATRIA	40	30	10	R\$ 10,00	R\$ 400,00	R\$ 20,00	R\$ 800,00
CARDIOLOGIA	40	20	10	D\$ 10.00	D\$ 400 00	D¢ 20.00	D¢ 000 00
	<del> </del>	+		+			+
ADULTO							
CARDIOLOGIA	80	40	40	R\$ 10,00	R\$ 800,00	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00

Obs. Os quantitativos podem variar, porém não pode ultrapassar o valor mensal, podendo ser compensado com produção a menor de períodos anteriores.





# **EXAMES**

		REC	CURSO F	ESTADU	J <b>AL</b>			
Ambulatório Especializado	Código do Procedimento / Forma Organizaciona l	Ofert a Mens al Contr atual	Quanti dade 1º Vez	Quan tidad e autog estão (retor no)	Valor Unitário Tabela SIGTAP	Valor Unitário Tabela SUS Capixab a	Valor Unitári o Diferen ça Tabela	Valor Complemen to Mês R\$
BIOPSIA DE PROSTATA	02.01.01.041-0	30	27	3	R\$ 202,81	R\$ 257,50	R\$ 54,69	R\$ 1.640,70
COLONOSCOPIA	02.09.01.002-9	100	45	55	R\$ 112,66	R\$ 335,80	R\$ 223,14	R\$ 22.314,00
DENSITOMETRIA OSSEA DUOENERGETICA DE COLUNA (VERTEBRAS LOMBARES E/OU FEMUR)	02.04.06.002-8	300	270	30	R\$ 55,10	R\$ 57,53	R\$ 2,43	R\$ 729,00
ECOCARDIOGRAFI A TRANSTORACICA ADULTO	02.05.01.003-2	180	128	52	R\$ 39,94	R\$ 125,00	R\$ 85,06	R\$ 15.310,80
ECOCARDIOGRAFI A TRANSTORACICA INFANTIL	02.05.01.003-2	16	8	8	R\$ 39,94	R\$ 125,00	R\$ 85,06	R\$ 1.360,96
ELETRONEUROMI OGRAMA (ENMG)	02.11.05.008-3	150	143	7	R\$ 27,00	R\$ 216,67	R\$ 189,67	R\$ 28.450,50
ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA ADULTO	02.09.01.003-7	100	60	40	R\$ 48,16	R\$ 147,50	R\$ 99,34	R\$ 9.934,00
GRUPO ULTRASSONOGRA FIA DOPPLER	02.05.01.004-0	250	125	125	R\$ 39,60	R\$ 125,00	R\$ 85,40	R\$ 21.350,00
MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	02.11.02.004-4	25	18	7	R\$ 30,00	R\$ 102,20	R\$ 72,20	R\$ 1.805,00
RETINOGRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR	02.11.06.018-6	50	25	25	R\$ 64,00	R\$ 72,00	R\$ 8,00	R\$ 400,00
TESTE DE ESFORCO / TESTE ERGOMETRICO	02.11.02.006-0	100	90	10	R\$ 30,00	R\$ 91,25	R\$ 61,25	R\$ 6.125,00





TOMOGRAFIA DE	I	İ	1	İ	l	I		
COERÊNCIA	02.11.06.028-3	250	125	125		R\$	R\$	R\$
OPTICA	02.11.00.020-3	230	123	123	R\$ 48,00	192,54	144,54	36.135,00
ULTRASSONOGRA					110,00	1,2,51	111,51	30.135,00
FIA DE ABDOMEN	02.05.02.016-0	5	3	3			R\$	
INFERIOR (PELVE)					R\$ 24,20	R\$ 48,40	24,20	R\$ 121,00
ULTRASSONOGRA							•	
FIA DE ABDOMEN								
SUPERIOR	02.05.02.003-8	5	3	3				
(FIGADO,	02.03.02.003-8	3	3	3				
VESICULA,							R\$	
VIASBILIARES)					R\$ 24,20	R\$ 48,40	24,20	R\$ 121,00
ULTRASSONOGRA								
FIA DE ABDOMEN	02.05.02.004-6	10	5	5			R\$	
TOTAL					R\$ 24,20	R\$ 48,40	24,20	R\$ 242,00
ULTRASSONOGRA								
FIA DE APARELHO	02.05.02.005-4	5	3	2				
URINARIO (RINS,	02.00.02.000			_	D	7 to 10	R\$	D 0 101 00
BEXIGA)					R\$ 24,20	R\$ 48,40	24,20	R\$ 121,00
ULTRASSONOGRA								
FIA DE GLOBO	02.05.02.008-9	40	20	20			DΦ	
OCULAR / ORBITA					D# 24 20	D # 40 40	R\$	D# 060 00
(MONOCULAR)					R\$ 24,20	R\$ 48,40	24,20	R\$ 968,00
ULTRASSONOGRA FIA DE PROSTATA								
POR VIA	02.05.02.010-0	5	3	2			R\$	
ABDOMINAL					R\$ 24,20	R\$ 48,40	24,20	R\$ 121,00
ULTRASSONOGRA					K\$ 24,20	ΚΦ 40,40	R\$	ΚΦ 121,00
FIA DE TIREOIDE	02.05.02.012-7	4	2	2	R\$ 24,20	R\$ 48,40	24,20	R\$ 96,80
ULTRASSONOGRA					K\$ 24,20	K\$ 40,40	24,20	K\$ 90,00
FIA MAMARIA	02.05.02.009-7	6	3	3			R\$	
BILATERAL	02.03.02.00)-1		3		R\$ 24,20	R\$ 48,40	24,20	R\$ 145,20
ULTRASSONOGRA					1 4 2π,20	1 το, το, το	R\$	1.ψ 1 τ3,20
FIA OBSTETRICA	02.05.02.014-3	5	3	3	R\$ 24,20	R\$ 48,40	24,20	R\$ 121,00
ULTRASSONOGRA					1(ψ 27,20	1 τυ, τυ, τυ	47,40	ΙΨ 121,00
FIA	02.05.02.018-6	15	8	8			R\$	
TRANSVAGINAL	02.03.02.010-0	15			R\$ 24,20	R\$ 48,40	24,20	R\$ 363,00
							<b>-</b> ·, <b>-</b> ·	R\$
TOTAL		1.651	1.113	537				147.974,96

Obs. Os quantitativos podem variar, porém não pode ultrapassar o valor mensal, podendo ser compensado com produção a menor de períodos anteriores.





	RE	CURSO ES	STADUAL/I	FEDERAL			
PROCEDIMENTO	Valor Unitário Tabela SIGTAP	SUS Capixab a Comple mentaçã	Valor Unitário Tabela SUS + SUS Capixaba	NOVEMB RO	Valor Tabela SUS	Valor Compleme ntação	TOTAL
	R\$	R\$	R\$		R\$	R\$	R\$
CAMPIMETRIA	40,00	-	40,00	80	3.200,00	-	3.200,00
CAPSULOTOMIA	R\$ 78,75	R\$ -	R\$ 78,75	200	R\$ 15.750,00	R\$ -	R\$ 15.750,00
TOMOGRAFIA E COERÊNCIA ÓPTICA SUL	R\$ 48,00	R\$ 144,54	R\$ 192,54	100	R\$ 4.800,00	R\$ 14.454,00	R\$ 19.254,00
TOTAL				380	R\$ 23.750,00	R\$ 14.454,00	R\$ 38.204,00
	RE	CURSO ES	STADUAL/I	EDERAL			
PROCEDIMENTO	Valor Unitário Tabela SIGTAP	SUS Capixab a Comple mentaçã	Valor Unitário Tabela SUS + SUS Capixaba	DEZEMB RO	Valor Tabela SUS	Valor Compleme ntação	TOTAL
CAMPIMETRIA	R\$ 40,00	R\$	R\$ 40,00	120	R\$ 4.800,00	R\$ -	R\$ 4.800,00
CAPSULOTOMIA	R\$ 78,75	R\$	R\$ 78,75	300	R\$ 23.625,00	R\$ -	R\$ 23.625,00
TOMOGRAFIA E COERÊNCIA ÓPTICA SUL	R\$ 48,00	R\$ 144,54	R\$ 192,54	100	R\$ 4.800,00	R\$ 14.454,00	R\$ 19.254,00
TOTAL					R\$ 33,225,00	R\$ 14.454.00	R\$

Valores unitários estabelecidos pela Portaria Estadual n°015-R, de 07/02/2020 - Tabela SUS capixaba

Obs. Os quantitativos podem variar, porém não pode ultrapassar o valor mensal, podendo ser compensado com produção a menor de períodos anteriores

29





### OPME DE ALTA COMPLEXIDADE

RECURSO ESTADUAL									
Forma Organ Secund.	Média mensal	Valor unit.		Valor mês					
070201 OPME em Neurocirurgia	4	R\$ 673,07	R\$	2.692,28					
070203 OPME em Ortopedia	1	R\$ 60,59	R\$	60,59					
070204 OPME em Assistência Cardiovascular	314	R\$ 692,05	R\$	217.303,70					
Total	319		R\$	220.056,58					

Obs. Os quantitativos podem variar, porém não pode ultrapassar o valor mensal, podendo ser compensado com produção a menor de períodos anteriores.

# OPME NÃO PADRONIZADA

### Valores unitários conforme Portaria Nº 061-R, DE 31/07/2023

	REC	CURSO ESTADUA	L			
	MATERIAL	QUANTIDADE		ALOR ITÁRIO	VA	LOR MÊS
1	FIO GUIA AMPLATZ 0.035X260MM	6	R\$	350,00	R\$	2.100,00
2	FIO GUIA LUNDERQUIST	7	R\$	517,00	R\$	3.619,00
3	CATETER SUPORTE 0,035 OU 0,018	25	R\$	450,00	R\$	11.250,00
4	CATETER PIG TAIL CENTIMENTRADO	4	R\$	700,00	R\$	2.800,00
5	DISPOSITIVO DE INSUFLAÇÃO	24	R\$	230,00	R\$	5.520,00
6	PROGLIDE	10	R\$	1.000,00	R\$	10.000,00
7	BAINHA LONGA	3	R\$	900,00	R\$	2.700,00
8	FIO GUIA CONFIDA OU SAFARI / Fio 0,14	1	R\$	191,00	R\$	191,00
9	OCTOPLUS	1	R\$	3.200,00	R\$	3.200,00
10	KIT SELANTE DE FIBRINA (FIBRINOGEN, APROTIN, TROMBINA) 4ML	10	R\$	1 207 14	R\$	12 071 40
10	KIT PARA REALIZAÇÃO DE	10	Кֆ	1.297,14	Кֆ	12.971,40
11	IMPLANTE PERCUTÂNEO DE VÁLVULA AÓRTICA - EVOLUT R	2	R\$	80.990,00	R\$	161.980,00
	PINÇA ULTRASSÔNICA PARA CIRURGIA DE ENDOMETRIOSE		,	-,		7
12	PROFUNDA	11	R\$	2.000,00	R\$	22.000,00
13	PAPILOTOMO TIPO TRIPLO LUMEN	1	R\$	400,00	R\$	400,00
TO	ΓAL				R\$ 2	38.731,40





**Obs 1.** Os quantitativos podem variar, porém não pode ultrapassar o valor mensal, podendo ser compensado com produção a menor de períodos anteriores.

**Obs.2** Esta tabela representa um quadro estimativo de valor global para OPME's não padrão, ficando facultado ao hospital utilizar quaisquer itens em quaisquer quantitativo da Portaria vigente, ou outra que venha a substitui-la; sendo pago o valor unitário disposto na Portaria vigente, conforme utilização e comprovação. Fica vedado ultrapassar o teto financeiro aqui previsto.

**Obs.3** A comprovação da utilização das OPME's não padrão, dispostas na Portaria vigente, se dará obrigatoriamente pela fixação das etiquetas (principais e secundárias) no prontuário, além de evolução médica com descrição do ato cirúrgico e detalhamento do uso das OPME's.

#### **FAEC Ambulatorial**

RECURSO FEDERAL										
Grupo	Subgrupo	l o /me Unitario		Quanti dade 1º Vez	Quanti dade autoges tão (retorn o)					
02 - Procedim entos com finalidade Diagnósti ca	11 - Métodos diagnósticos em Especialidad es	06 - Diagnóstico em Oftalmologia	02.11.06.028 -3 - Tomografia de Coerência óptica	250	R\$ 48,00	R\$ 12.000,00	125	125		
05 - Transpla nte de órgãos, tecidos e células	06- Acompanha mento e intercorrênci as pós transplante	01 - Acompanhame nto de paciente pós-transplante	05.06.01.002 -3 - Acompanha mento de Paciente no Pós- Transplante de Rim, Fígado, Coração, Pulmão, Células- Tronco Hematopoiéti cas e/ou Pâncreas	20	R\$ 135,00	R\$ 2.700,00	0	20		





	01 - Consultas / atendimento s / acompanha mentos	12 - Atendimento/ acompanhamen to de diagnóstico de doenças endócrinas/met abólicas e nutricionais.	03.01.12.005 -6 - Acompanha mento de Paciente Précirúrgica Bariátrica por Equipe Multiprofissi onal	150	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00	0	150
03 - Procedim entos Clínicos	03 - Tratamento Clínico - outras especialidad es	05 - Tratamento de Doenças do Aparelho da Visão	03.03.05.023 -3 Tratamento Medicamento so da Doença da Retina - Procediment o Binocular	100	R\$ 627,28	R\$ 62.728,00	0	100
	04 - Tratamento em Oncologia	03 - QUIMIOTERA PIA PARA CONTROLE TEMPORÁRIO DE DOENÇA - ADULTO	03.04.03.025 -2 QUIMIOTE RAPIA DE MIELOMA MÚLTIPLO – 1ª LINHA	28	R\$ 5.224,65	R\$ 146.290,20	0	28
	04 - Tratamento em Oncologia	03 - QUIMIOTERA PIA PARA CONTROLE TEMPORÁRIO DE DOENÇA - ADULTO	03.04.03.026 -0 QUIMIOTE RAPIA DE MIELOMA MÚLTIPLO - 2ª LINHA	34	R\$ 5.224,65	R\$ 177.638,10	0	34
TOTAL				582		R\$ 407.356,30	125	457

# **FAEC Hospitalar**

RECURSO FEDERAL										
	Grupo	Subgrupo	Forma Organizacional	Quant / mês	Valor Unitário	Valor/mês				
04- Procedimentos cirúrgicos	06 - Cirurgia do	01 - Cirurgia cardiovascular	15	R\$ 10.771,95	R\$ 161.579,2 5					
	Aparelho Circulatório	03 - Angioplastia Coronariana Primária	10	R\$ 5.606,76	R\$ 56.067,60					





	07 - Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	01 - Esôfago, estômago e duodeno	17	R\$ 5.899,07	R\$ 100.284,1 9
	13 - Cirurgia Reparadora	04 - Outras Cirurgias Plásticas Reparadoras	1	R\$ 1.101,72	R\$ 1.101,72
	15 - Outras Cirurgias	01 - Múltiplas	1	R\$ 5.888,59	R\$ 5.888,59
		06 - Exame complementar para Diagnóstico de Morte Encefálica	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
	01-Coleta e exames para fins de doação de órgãos, tecidos e células e de transplante	07 - Outros exames complementares - Tipagem Sanguínea ABO e outros exames hematológicos em possível doador de órgãos	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
05- Transplantes de órgãos, tecidos e células	02 - Avaliação de morte encefálica	01 - Avaliação clínica da morte encefálica em maior de 02 anos	1	R\$ 215,00	R\$ 215,00
8 /		01 - Ações relacionadas a doação de órgãos e tecidos para transplante	1	R\$ 603,06	R\$ 603,06
		02- Cirurgia p/ Transplante - doador vivo	1	R\$ 2.123,59	R\$ 2.123,59
	03- Ações relaç. doação de órgãos tecidos e células	03 - Manutenção Hemodinâmica de possível doador e taxa de sala para retirada de órgãos	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
		04 - Ações Complementare s 001-0 -	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00





TOTAL			57		R\$ 348.159,6 2
	06 - Acompanhamento e intercorrências no prépós transplante	01 - Avaliação do possível doador falecido de órgãos ou tecidos para transplantes	1	R\$ 215,00	R\$ 215,00
	05 - Transplante de órgãos, tecidos e células	02- Transplante de órgãos	1	R\$ 16.557,99	R\$ 16.557,99
		04 - Ações Complementare s 008-8 Captação de órgãos efetivamente transplantado	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00
		04 - Ações Complementare s 006-1 - Entrevista familiar para doação de tecidos de doadores com coração parado	1	R\$ 420,00	R\$ 420,00
		Complementare s 004-5 - Diária de UTI de provável doador de órgãos 04 - Ações Complementare s 005-3 - Entrevista familiar para doação de órgãos de doadores em morte encefálica	1	R\$ 508,63  R\$ 420,00	R\$ 508,63  R\$ 420,00
		Coordenação de sala cirúrgica para retirada de órgãos e tecidos 04 - Ações			





### **FAEC TRS**

			RECURSO FEDERAL			
Grupo	Subgr upo	Forma Organiz acional	Procedimento	Qu ant/ mês	Valor Unitá rio	Valor/mê s
03 -	Tratam ento em nefrolo lise		03.05.01.009-3 - Hemodiálise (Máximo 1 vez por semana - (Excepcionalidade)	9	R\$ 240,9 7	R\$ 2.168,73
Procedime ntos Clínicos		03.05.01.010-7 - Hemodiálise (Máximo 3 vezes por semana)	923	R\$ 240,9 7	R\$ 222.415,3 1	
gia	gia		03.05.01.011-5 - Hemodiálise em paciente com sorologia positiva para HIV e/ou Hepatite B e/ou Hepatite C ((Máximo 3 vezes por semana)	10	R\$ 325,9 8	R\$ 3.259,80
04 - Procedime ntos cirúrgicos	18 - Cirurgi as em nefrolo gia	01 - Acesso para diálise	04.18.01.003-0 - Confecção de Fístula Arteriovenosa p/ Hemodiálise	8	R\$ 600,0 0	R\$ 4.800,00
07-	02- Órtese, Prótese s e		07.02.10.002-1 - Catéter para subclávia Duplo Lumem para Hemodiálise	4	R\$ 64,76	R\$ 259,04
Fornecime nto de	Materi ais	10 -	07.02.10.009-9 - Dilatador para implante de Catéter Duplo Lumem para Hemodiálise	4	R\$ 64,76	R\$ 259,04
Órtese e Próteses e Materiais Especiais	Especiais relacio nados ato cirúrgi co	07.02.10.010-2 - Guia Metálico para introdução do Cateter Duplo Lumem	4	R\$ 15,41	R\$ 61,64	
TOTAL				962		R\$ 233.223,5 6

### **INCENTIVOS**

COMPONENTE DO PRÉ-FIXADO - VALOR GLOBAL				
TIPO INCENTIVO TOTAL				
Incentivo Federal - IAC - Recurso Federal	R\$ 498.459,13			
INTEGRASUS - Recurso Federal	R\$ 14.806,38			





Rede Cegonha - Etapa II do Plano de Ação Regional (Portaria nº 2.516, de 22 de novembro de 2016)- 06 Leitos de UTIN <b>- Recurso Federal</b>	R\$ 52.770,24
Rede de atenção as Urgências (Portaria Nº 1806 de 26 de outubro de 2014) Qualificação de leitos de UTI - <b>Recurso Federal</b>	R\$ 114.335,52
Residência Médica - Incentivo financeiro de custeio mensal (Portaria GM/MS N° 2.322 de 23 de outubro de 2014) - <b>Recurso</b> Federal	R\$ 96.000,00
Incentivo Federal - Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências da Região Central (PORTARIA GM/MS N° 2.621, DE	R\$ 116.551,29
21 DE DEZEMBRO DE 2023) - <b>Recurso Federal</b>	

HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM				
PISO DA ENFERMAGEM - Recurso Federal				
Parcela	Valor			
Portaria GM/MS № 3.416, DE 25 DE MARÇO DE 2024 - Piso da Enfermagem				
- Parcela Março	R\$ 679.691,64			
TOTAL	R\$ 679.691,64			





#### GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

								SEC	RETARIA DI	E EST	ADO DA SAU	IDE	
	RECU	RSO ESTA	_		RAL		T			1		1	
PROCEDIMENTO		or Unitário la SIGTAP	Ca Com	SUS pixaba plement ação	Tabe	r Unitário ela SUS + Capixaba	NOVEMBRO		lor Tabela SIGTAP	Com	Valor ple mentação	,	ΓΟΤΑL
CAMPIMETRIA	R\$	40,00	R\$	-	R\$	40,00	80	R\$	3.200,00	R\$	-	R\$	3.200,00
CAPSULOTOMIA	R\$	78,75	R\$	-	R\$	78,75	200	R\$	15.750,00	R\$	-	R\$	15.750,00
TOMOGRAFIA E COERÊNCIA ÓPTICA SUL	R\$	48,00	R\$	144,54	R\$	192,54	100	R\$	4.800,00	R\$	14.454,00	R\$	19.254,00
TOTAL							380	R\$	23.750,00	R\$	14.454,00	R\$	38.204,00
J	RECU	RSO ESTA	DUA	L/FEDE	RAL								
PROCEDIMENTO		or Unitário la SIGTAP	Ca Com	SUS pixaba plement ação	Tabe	r Unitário ela SUS + Capixaba	DEZEMBRO		lor Tabela SIGTAP	Com	Valor plementação	ŗ	ГОТАL
CAMPIMETRIA	R\$	40,00	R\$	-	R\$	40,00	120	R\$	4.800,00	R\$	-	R\$	4.800,00
CAPSULOTOMIA	R\$	78,75	R\$	-	R\$	78,75	300	R\$	23.625,00	R\$	-	R\$	23.625,00
TOMOGRAFIA E COERÊNCIA ÓPTICA SUL	R\$	48,00	R\$	144,54	R\$	192,54	100	R\$	4.800,00	R\$	14.454,00	R\$	19.254,00
TOTAL								R\$	33.225,00	R\$	14.454,00	R\$	47.679,00
Piso da Enfermagem - Parcela Setembro - Portaria 1.135/2023 - Recurso Federal	ı												
Piso da Enfermagem - Parcela Outubro - Portaria 1.135/2023 - Recurso Federal													
TOTAL A PAGAR								R\$	56.975,00	R\$	28.908,00		





# ANEXO B – FICHA TÉCNICA DOS INDICADORES DE QUALIDADE E DESEMPENHO - SCORE

# FICHA TÉCNICA DOS INDICADORES DO SCORE

DESCRIÇÃO	META				
1. QUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA E PROCESSOS					
	Apresentar no 1º Quadrimestre, após a celebração do Convênio de Contratualização, o Plano de Certificação – Cronograma, e obter e manter a Certificação alcançada, conforme abaixo:				
	Hospitais Estruturantes: ONA nível I em 18 meses ONA nível 2 em 30 meses,				
1.1. Certificação Organização Nacional de Acreditação (ONA)	ONA nível 3 em 42 meses após acelebração do convênio de contratualização e manter.				
	Hospitais Estratégicos: Certificação ONA 1 em 18 meses				
	Hospitais de Apoio: Certificação pelo Programa de Compromisso com a Qualidade Hospitalar (CQH) em 18 meses. Apresentar no 1º Quadrimestre o Rode Certificação – Cronograma				
2. QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS					
2.1. Qualificação do Corpo Clínico e equipe multiprofissional assitencial	A adesão ao treinamento das áreas programadas deverá ser ≥95% dos funcionários.  Apresentar Plano de Educação Continuada ativo e cronograma de treinamento.  É preconizado que o treinamento seja mensal com no mínimo 2 horas/funcionário.				





3 SI	CCURANCA ASSISTENCIAL
3.1. Comissões Intra Hospitalares em funcionamento na Unidade Hospitalar  3.2. Programa Nacional de Segurança do Paciente	Manter as seguintes Comissões em pleno funcionamento:  -Comissão de Revisão de Prontuário;  -Comissão de Ética Médica;  -Comissão de Ética em Enfermagem;  -Comissão de Farmácia e Terapêutica;  -Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH);  -Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (CIPA), quando couber;  -Comissão do Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS);  -Comissão de Ética em Pesquisa, para os hospitais de ensino;  -Comissão de Segurança do Paciente;  -Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes (CIHDOTT), quando couber; e  -Grupo Técnico de Humanização (GTH).  Implantar e cumprir os 6 Protocolos Básicos de Segurança do Paciente:  -Identificação do Paciente;  -Cirurgia Segura;  -Prevenção de Úlcera de Pressão;
	-Prática de Higiene das mãos em serviços de Saúde; -Segurança da Prescrição, Uso e Administração de medicamentos; -Prevenção de Quedas.
4. E	XPERIÊNCIA DO USUÁRIO
4.1. Experiência do Usuário, ou  Pesquisa avaliada prioritariamente pela metodologia do NPS (Net Promoter Score).	Utilizar a pesquisa de satisfação do usuário do próprio hospital.  Atingir resposta ótimo e bom:  • ≥ 65% - 5,0 pontos;  • 64,99% à 62,00 - 2,5 pontos;  • ≤ 61,99 - zero.  OU





	Atingir índice do NPS 65:  • SIM - 5,0 pontos;  • NÃO – zero.  OBS.: o NPS será a plataforma prioritária a a ser monitorada.
5	S. ACESSO AO SISTEMA
5.1. Acesso Hospitalar	Aceitar os pacientes para internação nos leitos contratualizados e disponibilizados eletronicamente à central de regulação de internação. Aceitar, no mínimo, 90% dos pacientes do perfil.
5.2. Tempo de Regulação	Solicitações respondidas em até 2 horas. Ter 95% das solicitações respondidas em até 2 horas.
5.3. Disponibilidade do Leito contratualizado	Ter 100% dos leitos contratualizados disponibilizados e inseridos no Sistema de Regulação. (leitos não disponibilizados por qualquer motivo devem ser considerados para a análise)
5.4 . Acesso à Consulta Ambulatorial Especializada	100% das Consultas pactuados e definidas no DODE disponibilizadas no sistema de regulação.
5.5 . Acesso aos Exames Especializada	100% dos Exames pactuados e definidos no DODE, disponibilizadas no sistema de regulação.





5.6. Suspensão de Cirurgias Programadas	Manter a taxa de suspensão de cirurgias programadas ≤8%  Atingir percentual:  • ≤ 8,0% - 5,0 pontos;  • 8,01% a 9,99% - 2,5 pontos;  • ≥ 10,0% - zero.
6. EFI	CIÊNCIA NO USO DO LEITO
6.1. Eficiência no uso dos recursos, com análise da Média de Permanência.	- Alcançar e manter em até 60 dias após assinatura do convênio de contratualização, o percentil de <b>50%</b> do referencial brasileiro do DRG para os indicadores definidos, levando em consideração a complexidade clínica (Média de Permanência).
6.2. Eficiência no uso dos recursos, com análise da Taxa de Reinternação.	Imediatamente após assinatura do convênio de contratualização, cumprir ≤ a Referência Brasileira do mês de competência do monitoramento, referente a Taxa de Reinternação.
6.3. Eficiência no uso dos recursos, com análise da Taxa de Condições Adquiridas.	Imediatamente após assinatura do convênio de contratualização, cumprir ≤a Referência Brasileira do mês de competência do monitoramento, referente a Taxa de Condições Adquiridas.





### GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ANEXO C - CNES

Ministério da Saúde (MS) Secretaria de Atenção Especializada da Saúde (SAES) Departamento de Regulação Assistência e Controle (DRAC) Coordenação-Geral de Gestão de Sistemas de Informações em Saúde (CGSI)

Ficha de Estabelecimento Identificação

CNES: 6945368 Nome Fantasia: HOSPITAL EVANGELICO LITORAL SUL

CNPJ: 27.193.705/0003-90

Nome Empresarial: HOSPITAL EVANGELICO DE CACHOEIRO DE

Natureza jurídica: ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

Logradouro: AV CRISTIANO DIAS LOPES FILHO

Número: S/N Complemento: --

Bairro: CENTRO Município: 320280 - ITAPEMIRIM UF: ES

CEP: 29330-000

Telefone: (28) 2145-1000 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 001

Tipo de Estabelecimento: HOSPITAL GERAL

Subtipo: --

Gestão: DUPLA

Diretor Clínico/Gerente/Administrador:

DIEGO SCARTON TALIULI

Cadastrado em: 17/02/2012

Atualização na base local: 23/10/2023

Última atualização Nacional: 21/01/2024

Horário de Funcionamento: SEMPRE ABERTO

### Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica	
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	

#### Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

#### Atividade

Atividade	Nível de atenção	Gestão			
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL			

Data: 24/01/2024

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	ESTADUAL
HOSPITALAR	MEDIA COMPLEXIDADE	ESTADUAL
HOSPITALAR	MEDIA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL

# Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

# Classificação Estabelecimento

Atividade Principal

01 - ASSISTENCIA A SAUDE

009 - INTERNACAO

### Grupo > Atividade Secundária

01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 002 - APOIO DIAGNOSTICO

01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 007 - ASSISTENCIA A EMERGENCIAS

01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 008 - ENTREGA/DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS

#### Classificação Estabelecimento Saúde

006 - HOSPITAL

# Informações Gerais

# Instalações físicas para assistência

Instalação	Qtde./Consultório	Leitos/Equipamentos			
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA					
CONSULTORIOS MEDICOS	3	0			
SALA DE ATENDIMENTO INDIFERENCIADO	1	0			
SALA PEQUENA CIRURGIA	1	0			
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - FEMININO	1	3			
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - MASCULINO	1	3			
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - PEDIATRICA	1	0			
AMBULATORIAL					
CLINICAS BASICAS	0	0			
CLINICAS ESPECIALIZADAS	2	0			
OUTROS CONSULTORIOS NAO MEDICOS	1	0			
SALA DE NEBULIZACAO	1	0			
HOSPITALAR					
SALA DE CIRURGIA	2	0			
SALA DE RECUPERACAO	1	3			

# Serviços de

Serviço	Característica
AMBULANCIA	TERCEIRIZADO
BANCO DE LEITE	TERCEIRIZADO

ı	- 6	
ı	- 7	
J	1 11090	
	- 1	
	- 3	
	- 0	
ı		
ı	- 8	
ı	- 9	
ı	- 7	
ł	- 3	
ı		
ı		
ı		
Į	- 3	
ı	- ;	
ı	- }	
ı	- 5	
ı	- 3	
1		
ı	- 5	
ı		
ı	-	
ł	- 7	
ı	- 6	
ı	- 0	
ı		
l	- 8	
1	- 7	
ı	i	
ı	ı	
ı		
t	- 8	
ı	- 3	
ı		
ı		
4		
ı	- 7	

CENTRAL DE ESTERILIZACAO DE MATERIAIS	PROPRIO
FARMACIA	PROPRIO
LAVANDERIA	PROPRIO
NUTRICAO E DIETETICA (S.N.D.)	PROPRIO
S.A.M.E. OU S.P.P.(Serviço de Prontuario de Paciente)	PROPRIO
SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	PROPRIO
SERVICO SOCIAL	PROPRIO

Serviços especializados

		Ar		ılatorial	Hosp	oitalar
Código	Serviço	Característica	SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
130	ATENCAO A DOENCA RENAL CRONICA	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
170	COMISSOES E COMITES	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
145	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	PROPRIO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	TERCEIRIZADO	SIM	SIM	SIM	SIM
122	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
142	SERVICO DE ENDOSCOPIA	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
142	SERVICO DE ENDOSCOPIA	TERCEIRIZADO	NÃO	NÃO	SIM	SIM
125	SERVICO DE FARMACIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO

126	SERVICO DE FISIOTERAPIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
128	SERVICO DE HEMOTERAPIA	TERCEIRIZADO	SIM	SIM	SIM	SIM
136	SERVICO DE SUPORTE NUTRICIONAL	PROPRIO	SIM	SIM	NÃO	NÃO
136	SERVICO DE SUPORTE NUTRICIONAL	TERCEIRIZADO	SIM	SIM	SIM	SIM

#### Comissões e

Descrição

ETICA DE ENFERMAGEM

CONTROLE DE INFECCAO HOSPITALAR

CIPA

ANALISE DE OBITOS E BIOPISIAS

REVISAO DE DOCUMENTAÇÃO MEDICA E ESTATISTICA

MULTIDISCIPLINAR DE TERAPIA NUTRICIONAL

PADRONIZACAO DE MEDICAMENTOS

NUCLEO DE SEGURANCA DO PACIENTE

### Serviços e Classificação

Código	Serviço	Classificação		CNES
126 - 004	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA CARDIOVASCULARES E PNEUMOFUNCI	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 003	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA EM OFTALMOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO
128 - 002	SERVICO DE HEMOTERAPIA	DIAGNOSTICO EM HEMOTERAPIA	SIM	2547821
142 - 001	SERVICO DE ENDOSCOPIA	DO APARELHO DIGESTIVO	NÃO	NAO INFORMADO
142 - 004	SERVICO DE ENDOSCOPIA	DO APARELHO GINECOLOGICO	NÃO	NAO INFORMADO

142 - 002	SERVICO DE ENDOSCOPIA	DO APARELHO RESPIRATORIO	SIM	2547821
136 - 001	SERVICO DE SUPORTE NUTRICIONAL	ENTERAL	SIM	2547821
136 - 002	SERVICO DE SUPORTE NUTRICIONAL	ENTERAL PARENTERAL	NÃO	NAO INFORMADO
122 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	EXAME ELETROCARDIOGRAFICO	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES BIOQUIMICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 004	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES COPROLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 011	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES DE GENETICA	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 005	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES DE UROANALISE	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 010	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 006	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES HORMONAIS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 013	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES IMUNOHEMATOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 009	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES MICROBIOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 012	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
125 - 006	SERVICO DE FARMACIA	FARMACIA HOSPITALAR	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 012	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	MAMOGRAFIA	NÃO	NAO INFORMADO
128 - 004	SERVICO DE HEMOTERAPIA	MEDICINA TRANSFUSIONAL	SIM	2547821
170 - 001	COMISSOES E COMITES	NUCLEO DE SEGURANCA DO PACIENTE	NÃO	NAO INFORMADO
128 - 001	SERVICO DE HEMOTERAPIA	PROCEDIMENTOS DESTINADOS A OBTENCAO DO SANGUE PFINS DE ASSI	SIM	2547821
121 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	RADIOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO

121 - 004	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	RESSONANCIA MAGNETICA	SIM	2547821
121 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	NÃO	NAO INFORMADO
130 - 005	ATENCAO A DOENCA RENAL CRONICA	TRATAMENTO DIALITICO-PERITONEAL	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	ULTRASONOGRAFIA	NÃO	NAO INFORMADO

#### Outros

Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento
	HOSPITAL GERAL	ATENDIMENTO CONTINUO DE 24 HORAS/DIA (PLANTAO:INCLUI SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS)

Hospital avaliado segundo o NBAH do MS

NÃO

# Equipamentos/Rejeitos

### Equipamentos

Equipamento	Existente	Em uso	SUS
EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM			
DETECTOR FETAL PORTATIL	1	1	SIM
KIT DERMATOSCOPIA	1	1	SIM
MAMOGRAFO COMPUTADORIZADO	1	1	SIM
MESA DIGITALIZADORA	1	1	SIM
Raio X com Fluoroscopia	1	1	SIM
Raio X de 100 a 500 mA	1	1	SIM
Raio X mais de 500mA	1	1	SIM

Tomógrafo Computadorizado	1	1	SIM
ULTRASSOM PORTATIL	1	1	SIM
Ultrassom Convencional	1	1	SIM
Ultrassom Doppler Colorido	1	1	SIM
EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DA VIDA		,	
Berço Aquecido	2	2	SIM
Bomba de Infusao	10	10	SIM
Desfibrilador	7	7	SIM
Equipamento de Fototerapia	1	1	SIM
ncubadora	2	2	SIM
Monitor de ECG	8	8	SIM
Monitor de Pressao Nao-Invasivo	23	23	SIM
Reanimador Pulmonar/AMBU	20	20	SIM
Respirador/Ventilador	23	23	SIM
EQUIPAMENTOS POR METODOS GRAFICOS			•
Eletrocardiografo	1	1	SIM
EQUIPAMENTOS POR METODOS OPTICOS		,	•
Bomba/Balao Intra-Aortico	1	1	SIM
Endoscopio Digestivo	1	1	SIM
Equipamentos para Optometria	5	5	SIM
HISTEROSCOPIO	1	1	SIM

aparoscopio/Vídeo	1	1	SIM	
-------------------	---	---	-----	--

### Resíduos/Rejeitos

Coleta Seletiva de Rejeito						
RESIDUOS BIOLOGICOS						
RESIDUOS QUIMICOS						
REJEITOS RADIOATIVOS						
RESIDUOS COMUNS						

Vínculo com Cooperativa

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Diálise

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Quimioterapia/Radioterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hemoterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

# Hospitalar - Leitos

Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
COMPLEMENTAR		
UTI ADULTO - TIPO II	20	20
ESPEC - CIRURGICO		
CIRURGIA GERAL	19	16
ESPEC - CLINICO		
CLINICA GERAL	43	40

# Habilitações

Código	Descrição	Origem	Competência Inicial	Competência Final	Portaria	Data Portaria	Leitos SUS	Data do Lançamento	Data da Atualização
2601	UTI II ADULTO	NACIONAL	03/2023	99/9999	RET 245/GM/MS	14/03/2023	20	06/04/2023	16/03/2023

# Incentivos

Código	Descrição	Competência Inicial	Competência Final	Portaria	Data Portaria	Leitos SUS	Data da Atualização
8273	UTI ADULTO RUE TIPO II - NOVOS	03/2023	99/9999	RET 245/GM/MS	14/03/2023	10	25/05/2023

Data desativação: --

Motivo desativação: --

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

#### **ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA**

#### **ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS**

SUBSECRETARIO ESTADO SSEC - SESA - GOVES assinado em 17/04/2024 11:11:26 -03:00 CIDADÃO assinado em 17/04/2024 11:04:56 -03:00



#### **INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 17/04/2024 11:11:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por JOSIANE ZANDOMENEGO DE BARROS (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - NECORC - SESA - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2024-MFZVQ2